



Laudo Técnico de Avaliação Ambiental

**Insalubridade, Periculosidade, Irradiação
Ionizante e Trabalhos com Raio-X ou Substâncias
Radioativas**

CAMPUS CASTANHAL

Castanhal - Pará
2016



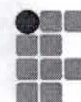
SUMÁRIO

Conteúdo

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO	5
INTRODUÇÃO.....	6
OBJETIVOS.....	7
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	8
METODOLOGIA UTILIZADA NA AVALIAÇÃO DO LAUDO AMBIENTAL	9
1. DIREÇÃO GERAL – DG	10
2. SECRETARIA.....	10
3. SALA DE REUNIÃO.....	10
4. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP	11
5. SETOR DE CAD. E PAG. DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP	11
6. COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO – CGPLAN	11
7. COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CCONV	11
8. COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CCL	11
9. COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH.....	11
10. SETOR DE CADASTRO E PAGAMENTO	12
11. SETOR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	12
12. COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – CGAF	12
13. SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEOF	12
14. SETOR DE CONTABILIDADE- SECONT.....	12
15. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CTINF	13
16. COORDENAÇÃO ADM. E MAN. DA INFRAESTRUTURA – CAMI.....	14
17. SETOR DE PROTOCOLO	15
18. SETOR DE PATRIMÔNIO - SEPAT.....	16
19. SETOR DE VIGILÂNCIA.....	17
20. SETOR DE INFRAESTRUTURA	19
20.1 ÁREA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	19
20.2 ÁREA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA.....	21
20.3 ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL – REPAROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	23
20.4 ÁREA DE CARPINTARIA E MARCENARIA	25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-CGQV
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



21.	SETOR DE ALMOXARIFADO	28
22.	SETOR DE TRANSPORTE - SETRANS	29
23.	COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA - COENG.....	30
24.	DIRETORIA DE ENSINO	31
25.	SECRETARIA DA DE.....	31
26.	BIBLIOTECA ESCOLAR.....	32
27.	COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO EDUCANDO	34
28.	SETOR DE ALIMENTO E NUTRIÇÃO	35
29.	COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA ESCOLAR	37
30.	SETOR MÉDICO	38
31.	CENTRO INTEGRADO EDUCANDO COMUNIDADE - CIEC.....	40
32.	COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO	41
33.	COORDENAÇÃO DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA.....	42
34.	SETOR DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	43
35.	UEP – UNIDADES DE PRODUÇÃO.....	46
36.	UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO - AVICULTURA.....	48
37.	UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO - PISCICULTURA	50
38.	UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO – SUINOCULTURA, CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA	52
39.	UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO – BOVINOCULTURA E EQUINOCULTURA.....	55
40.	UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO – SETORES DE PRODUÇÃO VEGETAL: VIVEIRO DE MUDAS, HIDROPONIA, HORTICULTURA E SISTEMA AGROFLORESTAL.....	57
41.	CASA DA FARINHA	60
42.	CASA DA RAÇÃO.....	63
43.	AGROINDÚSTRIA – LABORATÓRIO DE DERIVADOS DO LEITE.....	65
44.	AGROINDÚSTRIA – LABORATÓRIO DE PANIFICAÇÃO	67
45.	AGROINDÚSTRIA – LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA.....	69
46.	AGROINDÚSTRIA – LABORATÓRIO DE FÍSICO QUÍMICA.....	71
47.	LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA	73
48.	LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	73
49.	LABORATÓRIO DE SOLOS.....	75
50.	LABORATÓRIO DE SEMENTES	75
51.	COMPLEXO DE AQUICULTURA: LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS	78
52.	COMPLEXO DE AQUICULTURA: LABORATÓRIO DE SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DA ÁGUA.....	80

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-CGQV
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



53.	COMPLEXO DE AQUICULTURA: LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E LIMNOLOGIA.....	82
54.	LABORATÓRIO DE AQUACULTURA DE ESPÉCIES TROPICAIS - LAET	84
	OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	87
	QUADRO DE RESUMO.....	89
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	90

[Assinatura]



IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA

CNPJ: 10.763.998/0004-82

Endereço: BR 316, KM 61, SAUDADE II, CRISTO REDENTOR.

Município: CASTANHAL / PARÁ

CEP: 68.740-970

Nº de Servidores: 187 SERVIDORES

CNAE: Código e Descrição da Atividade Econômica (**Principal**): 85.32-5-00 - Educação Profissional de Nível Tecnológico

CNAE: Código e Descrição da Atividade Econômica (**Secundário**) 85.42-2-00 - Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação

Grau de Risco: 02

Laudos N°: 002/2016

Data da emissão do Laudo: 04/11/2016

Avaliadores Responsáveis:

Cláudia Canto de Souza Leão
Cláudia Canto de Souza Leão
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA PA 1513003437
SIAPE 2122849
claudia.leao@ifpa.edu.br

Tuani de Souza Ladeira
Tuani de Souza Ladeira
Engenheira de Segurança do Trabalho
CREA PA 1515761380
SIAPE 2340651
tuani.ladeira@ifpa.edu.br

Assinatura



INTRODUÇÃO

Com o objetivo em atender a NOSS (Norma Operacional de Saúde do Servidor) estabelecida pela Portaria Normativa Nº3, de 07/05/2010 e também a Orientação Normativa Nº 06, de 18/03/2013, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x, foi elaborado este Laudo Técnico que apresenta o levantamento das condições ambientais do trabalho para identificação dos agentes químicos, físicos e biológicos.

O laudo é o documento comprobatório para a caracterização e a justificativa para a concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, elaborado com base nos limites de tolerância mensurados nos termos das Normas Regulamentadoras nº15 e nº16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e emprego Nº3.214, de 08/06/1978.

Com a finalidade de elaborar o presente Laudo Técnico de Avaliação Ambiental iniciou-se no IFPA Campus Castanhal, o levantamento *in loco* das condições ambientais nos dias 16/05/16 a 19/05/16.

A metodologia de trabalho adotada buscou atender as exigências da Orientação Normativa Nº06 de 18/03/13 e as Normas Regulamentadoras 15 e 16 sobre atividades e operações insalubres e perigosas. Com isso, foi recomendado a solicitação da **avaliação quantitativa** para os agentes físicos e químicos identificados e realizada a **avaliação qualitativa** com base nos Anexos 7 (Radiações Não-Ionizantes) e 14 (Agentes Biológicos), ambos da NR 15, e também as atividades e operações perigosas da NR 16, e seus anexos.

Para a avaliação Quantitativa estão sendo propostas a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para avaliação quantitativa dos agentes químicos nocivos. Para isto será necessário a elaboração de termos de referência para esses serviços.

Em virtude da situação acima descrita, aqueles ambientes onde se fazem necessárias análises quantitativas, para conclusão da caracterização (ou não) quanto à insalubridade do ambiente, ficarão no *status* **NÃO CONCLUSIVO**, até que sejam contratados serviços de terceiros, conforme Art. 10, § 1º, da na ON 06 (MPOG).



OBJETIVOS

Atender à recomendação da Controladoria-Geral da União constante do item 5.1.1.2 do Relatório de Auditoria Nº201108750: “*Publicar portaria de localização dos servidores que recebem adicional de insalubridade e periculosidade, de modo a regularizar a situação*” e também o que estabelece na Orientação Normativa Nº 06, de 18/03/2013 do MPOG, quanto à concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas.

É necessário ressaltar que, dentre os ambientes relacionados neste Laudo, tal regularização refere-se apenas aos trabalhadores Servidores Públicos Cíveis da União, incluindo-se Docentes Contratados. Naqueles ambientes onde há presença de Prestadores de Serviços (trabalhadores de empresas contratadas), a concessão de adicionais e, conseqüentemente, a realização de laudos ambientais, análises qualitativas e quantitativas deve ocorrer por parte das próprias empresas contratadas. Ou seja, o dever de providenciar a perícia para fins de pagamento de adicional de insalubridade / periculosidade para estes trabalhadores ficará a cargo da empresa contratada, e não da Administração tomadora dos serviços.

Através deste Laudo, a equipe de vigilância e promoção objetiva a melhoria das condições ambientais e da organização dos processos de trabalho de modo a promover a proteção à saúde e segurança do servidor.

[Assinatura]



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Nº 8.112 de 11/12/1990: Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Artigos 68 a 72;

Lei Nº 8.270 de 17/12/1991: Artigo 12, Incisos I e II e seus Parágrafos;

Lei Nº 6.514, de 22/12/1977: Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;

Decreto Nº 877, de 20/07/1993: Regulamenta a concessão do adicional de irradiação ionizante de que trata o § 1º do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991.

Portaria Nº 3.214, de 08/06/1978: Regulamenta a Lei nº 6.514, de 22/12/1977, instituindo as Normas Regulamentadoras – NR'S;

Portaria Nº 291, de 08/12/2011: Altera o Anexo 13-A (Benzeno) da Norma Regulamentadora Nº 15 (Atividades e Operações Insalubres) e a Portaria SIT Nº 207, de 11/03/2011;

Norma Regulamentadora Nº 06 – Equipamento de Proteção Individual (EPI);

Norma Regulamentadora Nº 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

Norma Regulamentadora Nº 15 - Atividades e Operações Insalubres;

Norma Regulamentadora Nº 16 - Atividades e Operações Perigosas;

Orientação Normativa MPOG/SEGEPI Nº 06, de 18/03/2013: Estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas;

Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal: Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas.

[Assinatura]



METODOLOGIA UTILIZADA NA AVALIAÇÃO DO LAUDO AMBIENTAL

Este Laudo Técnico de Avaliação Ambiental baseou-se na **AVALIAÇÃO QUALITATIVA** dos agentes ambientais presentes no Campus Belém do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará. Através de inspeção “*in loco*” e descrição das atividades relacionadas em cada local de trabalho foi realizado o levantamento dos agentes ambientais do qual foram relatadas as informações para caracterização das condições salubres ou insalubres presente neste Campus.

Entretanto, conforme já explicitado anteriormente, faz-se necessário que sejam realizadas medições de agentes que requeiram **AVALIAÇÃO QUANTITATIVA**, para fins de conclusão deste Laudo, no que diz respeito aos agentes físicos e químicos.



1. DIREÇÃO GERAL – DG
2. SECRETARIA
3. SALA DE REUNIÃO

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Direção Geral, secretaria e sala de reunião
Localização	Campus Castanhal – Pará
Data da inspeção	16/05/16

❖ **Descrição do Ambiente**

A área do setor é de aproximadamente 20 m², 20 m² e 30 m² respectivamente, cobertura em forro de madeira, parede em alvenaria, piso em taco de madeira e pé-direito de 3,0 m. Portas em madeira, janela em vidro, ventilação artificial e iluminação natural e artificial.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, coordenação, organização, supervisão e execução das atividades referentes ao Ensino e à Administração de toda a unidade do IFPA Castanhal, com preenchimento de documentos, formulários e relatórios com auxílio do computador, reuniões e atendimentos presenciais e telefônicos.

❖ **Cargos:** Docente (Diretor Geral), Técnicos administrativos (assistente administrativo) e trabalhador terceirizado (receptionista)

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do TEM

[Assinatura]



4. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP
5. SETOR DE CAD. E PAG. DE DIÁRIAS E PASSAGENS - SCDP
6. COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO – CGPLAN
7. COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – CCONV
8. COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - CCL

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	DAP, SCDP, CGPLAN, CCONV e CCL
Localização	Campus Castanhal – Pará
Data da inspeção	16/05/16

❖ **Descrição do Ambiente**

A área do setor é de aproximadamente 20 m² cada, cobertura em forro de madeira, parede em alvenaria com divisórias em material cartonado, piso em taco de madeira e pé-direito de 3,0 m. portas em painel cartonado, janela em vidro, ventilação e iluminação artificiais.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, coordenação, supervisão e execução das operações referentes à Administração e Planejamento do IFPA Castanhal, tais como controle de finanças e orçamento anual, realização de processos licitatórios, aquisições e serviços para o campus através do preenchimento de documentos, formulários e relatórios com auxílio do computador, reuniões e atendimentos presenciais e telefônicos.

❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (Assistente em administração) e trabalhador terceirizado (receptionista e auxiliar de escritório).

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do TEM

[Assinatura]



- 10. SETOR DE CADASTRO E PAGAMENTO
- 11. SETOR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	CGRH
Localização	Campus Castanhal – Pará
Data da inspeção	19/10/16

❖ **Descrição do Ambiente**

A área do setor é de aproximadamente 20 m² cada, cobertura em forro de PVC, parede em alvenaria com divisórias em material cartonado, piso vinílico em placa e pé-direito de 3,0 m. portas em painel cartonado, janela em vidro, ventilação e iluminação artificiais.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas voltadas para os servidores do IFPA Castanhal, tais como análises de processos, frequências de servidores e estagiários, sistemas de cadastro concessão de adicionais e benefícios, aos servidores através do preenchimento de documentos, formulários e relatórios com auxílio do computador, reuniões e atendimentos presenciais e telefônicos.

❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (administrador, tec. em contabilidade e assistente administrativo) e trabalhador terceirizado (auxiliar de escritório).

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

- 12. COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – CGAF
- 13. SETOR DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEOF
- 14. SETOR DE CONTABILIDADE- SECONT

[Assinatura]



❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	CGAF, SEOF E SECONT
Localização	Campus Castanhal – Pará
Data da inspeção	16/05/16

❖ **Descrição do Ambiente**

A área do setor é de aproximadamente 16 m² cada, cobertura em forro de madeira, parede em alvenaria com divisórias em material cartonado, piso em taco de madeira e pé-direito de 3,0 m. portas em painel cartonado, janela em vidro, ventilação e iluminação artificiais.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à realização das atividades administrativas, nas áreas financeiras e contábeis do campus, desenvolvimento de documentos entre outras atividades de assistência.

❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (assistente administrativo)

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Substituição das lâmpadas queimadas;

15. COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CTINF

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	CTINF
Localização	Campus Castanhal – Pará
Data da inspeção	16/09/15



❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 20 m² cada, cobertura em forro de madeira, parede em alvenaria com divisórias em material cartonado, piso em taco de madeira e pé-direito de 3,0 m. portas em painel cartonado, janela em vidro, ventilação e iluminação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de aplicação e uso de softwares e equipamentos, bem como pela manutenção, segurança e melhoria da infraestrutura do sistema de TI e Comunicação do Campus, cabendo-lhe o planejamento, coordenação, supervisão, execução, gerenciamento e orientações de acordo com as políticas e diretrizes estabelecidas nos documentos oficiais em completa harmonia com os princípios, finalidades, características e objetivos do IFPA.

❖ Cargos: Técnico Administrativo

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

16. COORDENAÇÃO ADM. E MAN. DA INFRAESTRUTURA – CAMI

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	CAMI
Localização	Campus Castanhal – Pará
Data da inspeção	17/09/15

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 35 m² cada, cobertura em laje, parede em alvenaria, piso vinílico em placa e pé-direito de 3,0 metros, portas em alumínio com vidro, janela em alumínio com vidro, ventilação e iluminação artificiais.

Assinatura



❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas para a coordenação dos setores de protocolo, patrimônio, vigilância, infraestrutura, almoxarifado, transporte e engenharia. Ocorre o preenchimento de documentos, formulários e relatórios com auxílio do computador, atendimentos presenciais e telefônicos.

❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (Auxiliar de eletricista - Coordenador) e trabalhador terceirizado (auxiliar de escritório).

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

17. SETOR DE PROTOCOLO

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Setor de protocolo
Localização	Campus Castanhal – Pará
Data da inspeção	19/10/16

❖ **Descrição do Ambiente**

A área do setor é de aproximadamente 20 m² cada, cobertura em forro pvc, parede em alvenaria com divisórias em material cartonado, piso cerâmico e pé-direito de 3,0 m. portas em painel cartonado, janela em vidro, ventilação e iluminação artificiais.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos internos e externos ao campus.

❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (assistente administrativo) e trabalhador terceirizado (auxiliar de escritório).

[Assinatura]



- ❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.
- ❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa Nº06 de 18/03/15.
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

18. SETOR DE PATRIMÔNIO - SEPAT

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Setor de patrimônio
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	16/09/15

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 20 m² cada, cobertura em forro de madeira, parede em alvenaria com divisórias em material cartonado, piso em taco de madeira e pé-direito de 3,0 m. portas em painel cartonado, janela em vidro, ventilação e iluminação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de controle de materiais de consumo e equipamentos através das atividades de tombamentos, elaboração de inventários, levantamentos “in loco”, alimentação de planilha e preparação de relatórios.

- ❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (assistente em administração) e trabalhador terceirizado (auxiliar de escritório).
- ❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.
- ❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa Nº06 de 18/03/15.
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**



Administrativas

Limpeza Periódica do ambiente;
Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);

19. SETOR DE VIGILÂNCIA

❖ Identificação

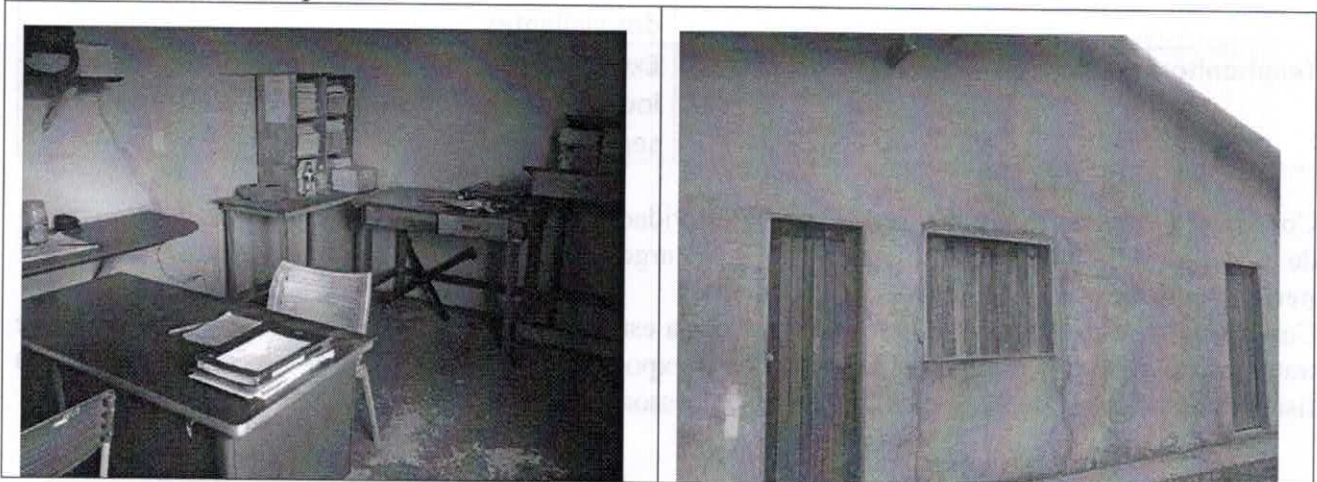
Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Setor de Vigilância
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/10/16

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 20 m², cobertura em forro pvc e parede em alvenaria, piso em concreto e pé-direito de 3,0 m. Portas e janelas em madeira, ventilação e iluminação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de controle e vigilância, através de ações de planejamento e execução de segurança física e patrimonial do campus IFPA Castanhal. Atuam em todas as áreas do Campus.



❖ Cargos: Técnico Administrativo (vigilantes) e trabalhador terceirizado (vigilantes)

Assinatura



❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: Não identificado	0%
Risco Biológico: Não identificado	0%
Periculosidade: Atividades com exposição pessoal ou patrimonial	10%

❖ **Conclusão:**

1. Quanto às atividades e operações perigosas realizadas pelo cargo de vigilante foi identificada a possibilidade de exposição à roubos e à violência física comprovadas nas atividades especificadas no quadro abaixo, que conforme a Portaria 1.885 de 01/12/2013 (aprova o anexo 3 da NR-16), que estabelece critérios sobre as atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, diz que as atividades ou operações que expõem os empregados a roubos ou outras espécies de violência física são consideradas perigosas, pois os profissionais de segurança pessoal ou patrimonial exercem suas atividades em instalações de bens públicos, contratados diretamente pela administração pública direta e estão especificadas no quadro abaixo:

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO
Vigilância Patrimonial	Segurança Patrimonial e/ou pessoal na preservação do patrimônio em estabelecimentos públicos ou privados e da incolumidade física de pessoas.
Segurança Pessoal	Acompanhamento e proteção da integridade física de pessoa ou de grupos.
Supervisão/Fiscalização Operacional	Supervisão e/ou fiscalização direta dos locais de trabalho para acompanhamento e orientação dos vigilantes.
Telemonitoramento/Telecontrole	Execução de controle e /ou monitoramento de locais, através de sistemas eletrônicos de segurança.

Conforme a caracterização das descrições das atividades realizadas pelos vigilantes e a comprovação de execução das mesmas, os servidores dos cargos de vigilantes **fazem jus ao adicional de periculosidade.**

2. Cabe ao IFPA observar se a Empresa Terceirizada está cumprindo o Anexo 3 da referida norma, que trata das atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Ass. B.



20. SETOR DE INFRAESTRUTURA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Setor de Infraestrutura
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	17/05/15

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 20 m² cada, cobertura em forro em laje, parede em alvenaria, piso em cimento e pé-direito de 3,0 metros, janela em madeira com vidro, ventilação artificial e iluminação natural. As atividades são executadas em todas as áreas do campus.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, coordenação, supervisão e execução das operações referentes à manutenção do campus Castanhal, envolvendo as áreas: elétrica, hidráulica, carpintaria e serviços de obras.

20.1 ÁREA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Manutenção Elétrica
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/05/16

❖ Descrição do Ambiente

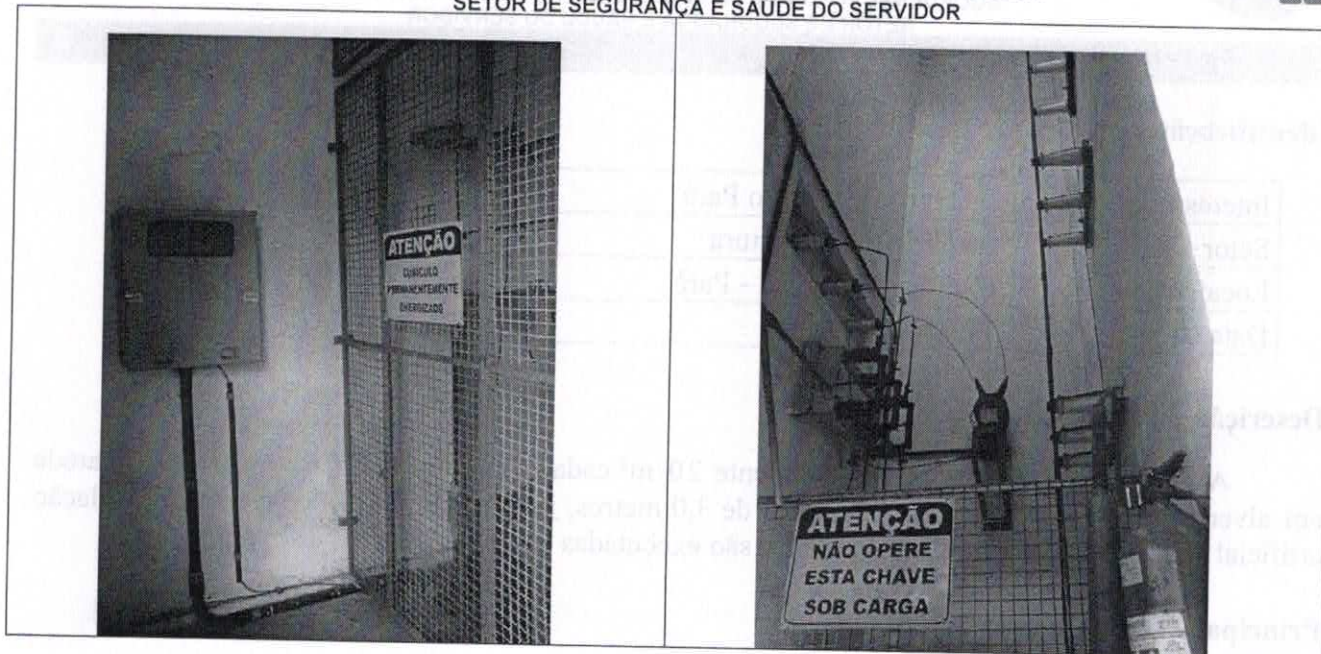
Exercem suas atividades em todas as áreas do campus.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de planejamento e execução da manutenção preventiva e corretiva dos sistemas elétricos das instalações prediais do campus, que envolvem a solicitação de materiais elétricos, substituição imediata de equipamentos danificados, intervenção quando necessária, na subestação elétrica.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-CGQV
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (eletricista e auxiliar de eletricista)

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: Não identificado	0%
Risco Biológico: Não identificado	0%
Periculosidade: Atividades com energia elétrica	10%

❖ **Conclusão:**

1. Quanto à periculosidade, há a exposição a agentes perigosos oriundos do contato com a eletricidade, conforme aspectos técnicos definidos pelo Decreto 93.412, de 14/10/1986, bem como no anexo 4 da NR16, que trata das atividades e operações perigosas com energia elétrica apenas aos trabalhadores que atuam nestas atividades, especificamente no ambiente da subestação. Mas o servidor para fazer jus ao adicional de periculosidade deverá atender ao disposto no art. 9º, incisos II e/ou III da Orientação Normativa Nº 06 de 18/03/2013, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente. Também deve ser observado artigo 5º, inciso II da mesma ON, que trata do percentual de periculosidade. Neste caso específico que trata-se da exposição à energia elétrica específica em SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA, tal percentual corresponde 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme artigo 2º da referida ON, além do Anexo 4 da NR 16.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas



Elaboração de Normas de Segurança / Ordens de Serviço para utilização do referido ambiente;
Execução dos procedimentos de segurança constantes nos manuais dos fabricantes dos equipamentos adquiridos para este ambiente, conforme suas especificações técnicas.
Adoção de medidas de proteção coletivas e individuais aos trabalhadores conforme dispõem a ABNT NBR 5410:2004, que estabelece as condições a que devem satisfazer as instalações elétricas de baixa tensão;
Adequação à NR-10, que estabelece os requisitos e condições mínimas para a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade, inclusive com realização de Curso Atualização da NR-10 aos trabalhadores que atuam nestas atividades;

Equipamentos de Proteção Individual – EPI

Botas (Meia bota isolada sem biqueira de aço e própria para trabalhos com eletricidade);
Luvas de segurança isolante de borracha para baixa tensão classe 00 (2,5 kV) e luvas de alta tensão classe 2 (20kV). Adquirir, preferencialmente, da marca ORION.
Uniforme Completo
Capacete

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA).

20.2 ÁREA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Manutenção Hidráulica
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/05/16

❖ Descrição do Ambiente

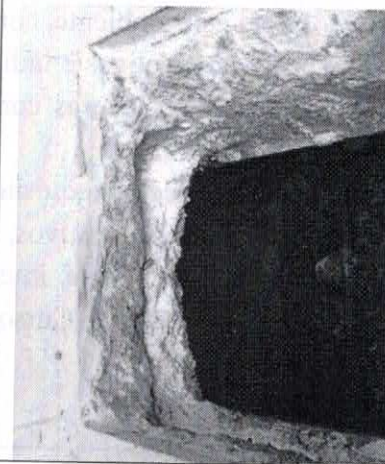
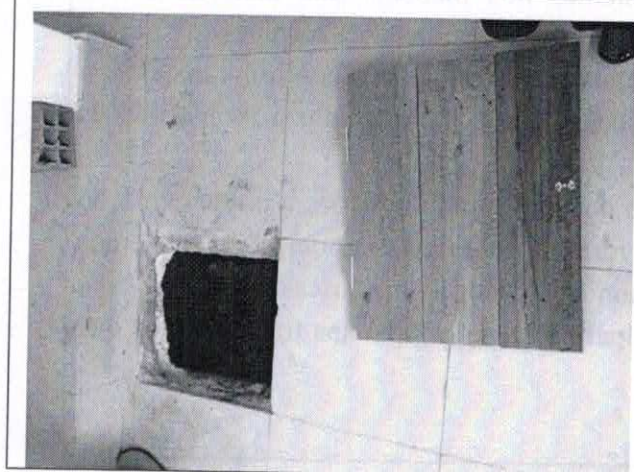
Exercem suas atividades em todas as áreas do campus.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de planejamento e execução da manutenção preventiva e corretiva dos sistemas hidráulicos e sanitários das instalações prediais do campus, como atividades de acompanhamento e execução de limpeza e manutenção em rede de galerias (rede



interna de tratamento de esgoto, fossas sépticas, caixas de gordura, cisternas, banheiros, tubulações em geral), limpeza de caixas d'água, entre outras.



❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (auxiliar de encanador)

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: Não identificado	0%
Risco Biológico: trabalho habitual em esgotos	10%

❖ **Conclusão:**

1. Quanto à insalubridade, em relação à Orientação Normativa N°06 18/03/2013 no seu anexo, e à Norma Regulamentadora N° 15 (Atividades e Operações Insalubres), anexo 14, há a presença de Agentes Biológicos, apenas aos trabalhadores que atuam nas atividades de manutenção em tanques de tratamento de rede de galerias. Mas o servidor para fazer jus ao adicional de insalubridade deverá atender ao disposto no art. 9º, incisos II e/ou III da Orientação Normativa N° 06 de 18/03/2013, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente. Também deve ser observado artigo 5º, inciso II da mesma ON, que trata do percentual de insalubridade. Neste caso específico que se trata da exposição ao trabalho habitual em esgotos, onde há o contato com o risco biológico, tal percentual corresponde a 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme artigo 2º da referida ON, além do Anexo 4 da NR 16.

Assinatura



❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Elaboração de Normas de Segurança / Ordens de Serviço para utilização do referido ambiente;
Execução dos procedimentos de segurança constantes nos manuais dos fabricantes dos equipamentos adquiridos para este ambiente, conforme suas especificações técnicas.

Equipamentos de Proteção Individual - EPI

Bota de borracha;
Luvas de borracha ou luva de borracha com palma antiderrapante;
Capuz para proteção do crânio, face e pescoço contra respingos de produtos químicos;
Macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra respingos de produtos químicos;
Respirador purificador de ar contra vapores;
Uniforme Completo;
Capacete

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA).

20.3 ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL – REPAROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Manutenção Predial
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/05/16

❖ **Descrição do Ambiente**

Exercem suas atividades em todas as áreas do campus.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à realização de atividades manuais simples da construção civil para manutenção e reforma predial, como escavar valas e fossas, abrir pisos e paredes, preparar rebocos, massas, concreto, assentar pisos, construir paredes, etc. Além das atividades de acompanhamento e execução de limpeza e manutenção em rede de galerias (rede interna de tratamento de esgoto, fossas sépticas, caixas de gordura, cisternas, banheiros, tubulações em geral), limpeza de caixas d'água, entre outras.

Assinatura



❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (servente de obras e copeiro)

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: ruído de equipamentos (maquita)	NÃO CONCLUSIVO
Risco Químico: Pó do cimento	0%
Risco Biológico: Trabalho habitual em esgotos	10%

❖ **Conclusão:**

1. Quanto ao risco físico (Ruído) é necessária a realização da avaliação quantitativa dos níveis de ruído originado pela maquita, furadeira e outros equipamentos, de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora Nº 15, dos servidores expostos habitualmente.
2. Quanto ao risco biológico, em relação à Orientação Normativa Nº06 18/03/2013 no seu anexo, e à Norma Regulamentadora Nº 15 (Atividades e Operações Insalubres), anexo 14, há a presença de Agentes Biológicos, sendo devido o adicional apenas aos trabalhadores que atuam nas atividades de manutenção em tanques de tratamento de rede de galerias. Mas o servidor para fazer jus ao adicional de insalubridade deverá atender ao disposto no art. 9º, incisos II e/ou III da Orientação Normativa Nº 06 de 18/03/2013, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente. Também deve ser observado artigo 5º, inciso II da mesma ON, que trata do percentual de insalubridade. Neste caso específico que se trata da exposição ao trabalho habitual em esgotos, onde há o contato com o risco biológico, tal percentual corresponde 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme artigo 2º da referida ON, além do Anexo 4 da NR 16.
3. Quanto ao risco químico, ocorre a manipulação do cimento, mas a utilização deste material no laboratório não é caracterizada como insalubre, pois a NR15 no anexo 13, contempla a “fabricação e manuseio de álcalis cáusticos” (que é o agente químico do cimento), sendo este manuseio no processo de fabricação do cimento, o que não se aplica neste ambiente analisado. Ou seja, os servidores que participam apenas do manuseio e utilização do produto final, não atuando diretamente nos processos de fabricação e transporte. Desta forma, não há a caracterização de tais atividades como sendo insalubres conforme a legislação vigente. Apesar de não possuir enquadramento como insalubre, o contato com esses materiais pode propiciar condições alérgicas ou irritações na pele. Recomenda-se a utilização dos EPIs adequados;
4. Há o risco de acidentes com o manuseio dos equipamentos, envolvendo o risco de corte dos membros, projeção de partículas. Porém, esse risco não é considerado pela portaria MTB Nº3.214 de 08/06/1978 como caracterizador de adicional ocupacional. Ainda assim, o ambiente deve ser adequado à NR 12 (segurança no trabalho em máquinas e equipamentos), sendo importante a elaboração de procedimentos operacionais a serem afixados no ambiente, próximo as máquinas, contando todos os passos para operá-la com segurança. Devem ser

[Assinatura]



observadas todas as instruções dos fabricantes das máquinas e equipamentos existentes nesses ambientes.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

- Limpeza adequada do ambiente;
- Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
- Elaboração de Normas de Segurança / Ordens de Serviço para utilização do referido ambiente;
- Execução dos procedimentos de segurança constantes nos manuais dos fabricantes dos equipamentos adquiridos para este ambiente, conforme suas especificações técnicas, inclusive com a utilização de EPC's e EPI's especificados pelos fabricantes;
- Adequação à NR 12 (Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos), com sistema de segurança e isolamento das áreas onde estão instalados os equipamentos, além de enclausuramento acústico dos equipamentos que emitem ruído.
- Gerenciamento dos resíduos gerados nesse ambiente;

Equipamento de Proteção Individual - EPI

- Óculos de segurança ou óculos de proteção (ampla visão);
- Proteção respiratória: máscara semifacial PFF2 e PFF2 - VO;
- Aventais e jalecos;
- Protetor Auricular – Tipo concha
- Proteção dos membros superiores: luva térmica, luva de raspa de couro, luvas de látex;
- Proteção dos membros inferiores: calçados de segurança;
- Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

20.4 ÁREA DE CARPINTARIA E MARCENARIA

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Carpintaria
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/05/16

❖ **Descrição do Ambiente**

Galpão de aproximadamente 200 m², cobertura em forro em telha, parede em alvenaria, piso em concreto, ventilação artificial e iluminação natural.

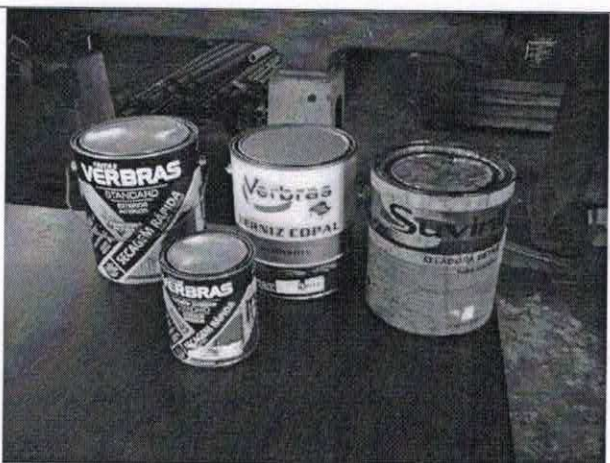
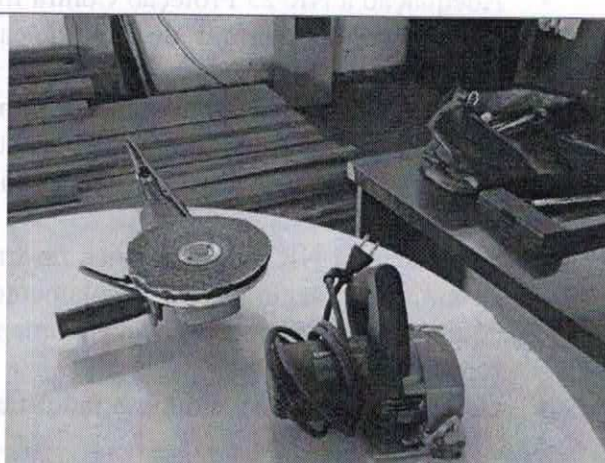


❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de manutenção e confecção de artefatos de madeira em geral (conserto de mobiliários, lousas, carteiras, mesas, armários). Dentre os equipamentos utilizados estão: serra circular, furadeira horizontal, plaina desempenadeira, desengrossadeira, tupiadeira, esmerilhadeira, furadeira manual e lixadeira.

❖ Cargos: TÉCNICO ADMINISTRATIVO (CARPINTEIRO E MARCENEIRO)

❖ Imagens



❖ Riscos Ambientais:

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: ruído de equipamentos (maquina)	NÃO CONCLUSIVO
Risco Químico: solventes	10%
Risco Biológico: Não identificado	0%

Assinatura



❖ **Conclusão:**

1. Quanto à insalubridade, em relação à Norma Regulamentadora N° 15 (Atividades e Operações Insalubres), há a presença dos Agentes físicos e químicos, conforme Anexo 1, 2 e 13 da NR 15 aos trabalhadores que atuam nas atividades de carpinteiro. Mas o servidor para fazer jus ao adicional de insalubridade deverá atender ao disposto no art. 9º, incisos II e/ou III da Orientação Normativa N° 06 de 18/03/2013, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente. Também deve ser observado artigo 5º, inciso II da mesma ON, que trata do percentual de insalubridade.
2. Quanto ao agente físico, faz-se necessário realizar avaliação quantitativa referente ao agente físico ruído (Anexos 01 e 02 da NR 15).
3. Quanto ao agente químico, ocorre a pintura a pincel com esmaltes, tintas e vernizes em solvente contendo hidrocarbonetos aromáticos. Neste caso específico que se trata da exposição habitual a operações com **HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO**, tal percentual corresponde a 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme Art. 10º da referida ON, além do Anexo 13 da NR 15.
4. Inexistentes em relação aos agentes biológicos;
5. Há o risco de acidentes com o manuseio dos equipamentos, envolvendo o risco de corte dos membros, projeção de partículas. Porém, esse risco não é considerado pela portaria MTB N°3.214 de 08/06/1978 como caracterizador de adicional ocupacional. Ainda assim, o ambiente deve ser adequado à NR 12 (segurança no trabalho em máquinas e equipamentos), sendo importante a elaboração de procedimentos operacionais a serem afixados no ambiente, próximo as máquinas, contando todos os passos para operá-la com segurança.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

- Limpeza adequada do ambiente;
- Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
- Elaboração de Normas de Segurança / Ordens de Serviço para utilização do referido ambiente;
- Execução dos procedimentos de segurança constantes nos manuais dos fabricantes dos equipamentos adquiridos para este ambiente, conforme suas especificações técnicas, inclusive com a utilização de EPC's e EPI's especificados pelos fabricantes;
- Adequação à NR 12 (Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos), com sistema de segurança e isolamento das áreas onde estão instalados os equipamentos, além de enclausuramento acústico dos equipamentos que emitem ruído.
- Lavagem rigorosa das mãos e braços com água e sabão após o serviço, se possível usar solução antisséptica nas mãos e braços.

Assinatura



Equipamento de Proteção Individual - EPI

- Proteção dos Membros Superiores: Luvas de PVC cano longo, Luvas de látex, luvas em couro tipo vaqueta contra agentes abrasivos, escoriantes e cortantes e creme protetivo para as mãos contra esmaltes e vernizes;
- Proteção de Membros Inferiores: botas e/ou botinas
- Proteção Respiratória: Máscara semifacial filtrante PFF1 com válvula de exalação (poeiras, névoas e fumos) e PFF2-VO (vapores orgânicos);
- Óculos de segurança contra respingos químicos e Óculos de proteção contra partículas volantes;
- Aventais ou jalecos;
- Uniforme completo.

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

21. SETOR DE ALMOXARIFADO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Setor de almoxarifado
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/10/15

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 20 m² cada, cobertura em forro pvc, parede em alvenaria, piso cerâmico e pé-direito de 3,0 m. portas em madeira, janela em vidro, ventilação e iluminação artificiais.

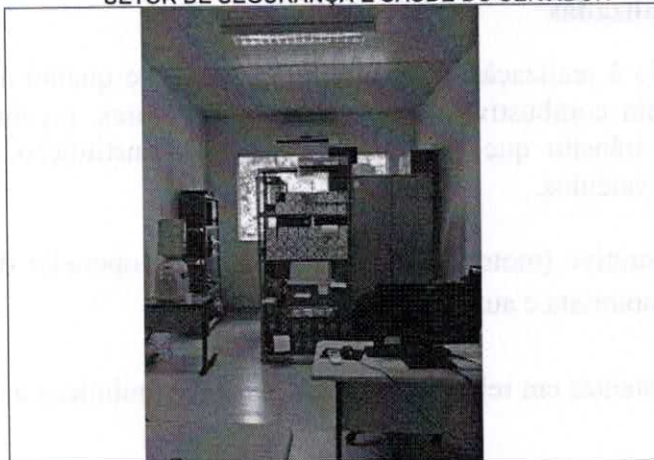
❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, coordenação, supervisão e execução das operações referentes ao controle via sistema e de forma física de recebimento de bens de consumo destinados ao IFPA Castanhal. Ocorre também o preenchimento de documentos, formulários e relatórios com auxílio do computador, atendimentos presenciais e telefônicos.

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-CGQV
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



- ❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (almoxarife) e trabalhador terceirizado (auxiliar de escritório).
- ❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.
- ❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);

22. SETOR DE TRANSPORTE - SETRANS

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Setor de transporte
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	16/09/15

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 25 m² cada, cobertura em forro PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico e pé-direito de 3,0 m., portas em alumínio, janela em metálica, ventilação e iluminação artificiais.



❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à realização de atividades de controle quanto à utilização dos veículos, compreendendo gastos com combustíveis, transporte de servidores, orçamento de danos, controle quanto aos acidentes de trânsito que envolvam veículos da Instituição, controle dos custos de manutenção e reparos dos veículos.

❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (motorista, mecânico de área e operador de máquinas agrícolas) e trabalhador terceirizado (motorista e auxiliar administrativo).

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);

23. COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA - COENG

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Coordenação de Engenharia
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	16/09/15

❖ **Descrição do Ambiente**

A área do setor é de aproximadamente 20 m² cada, cobertura em laje, parede em alvenaria com divisórias em material cartonado, piso em cimento e pé-direito de 3,0 m., portas em painel cartonado, janela em vidro, ventilação e iluminação artificiais.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à realização de atividades voltadas para o acompanhamento e fiscalização das obras de engenharia e infraestrutura realizadas no IFPA Castanhal, através do fornecimento de informações à base de dados, emissão de vistorias, perícias, avaliações, laudos e pareceres técnicos com auxílio do computador, reuniões e atendimentos presenciais e telefônicos.

Assinatura



- ❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (engenheiro civil)
- ❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.
- ❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE; Recomenda-se o atendimento a Norma ABNT NBR: 8995:2013 (iluminação de ambiente de trabalho);

24. DIRETORIA DE ENSINO

25. SECRETARIA DA DE

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Diretoria de Ensino
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	16/05/16

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 16 m² cada, cobertura em forro de madeira, parede em alvenaria com divisórias em material cartonado, piso em taco de madeira e pé-direito de 3,0 m, portas em painel cartonado, janela em vidro, ventilação e iluminação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, coordenação, supervisão e execução das operações referentes às atividades pedagógicas da instituição, bem como implementar política de ensino, operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis, formas, graus e modalidades da Educação Profissional Técnica e Tecnológica conforme política educacional do IFPA.

- ❖ **Cargos:** Docente (Diretor de Ensino) e trabalhador terceirizado (auxiliar administrativo)

- ❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

Assinatura



❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

26. BIBLIOTECA ESCOLAR

❖ **Identificação**

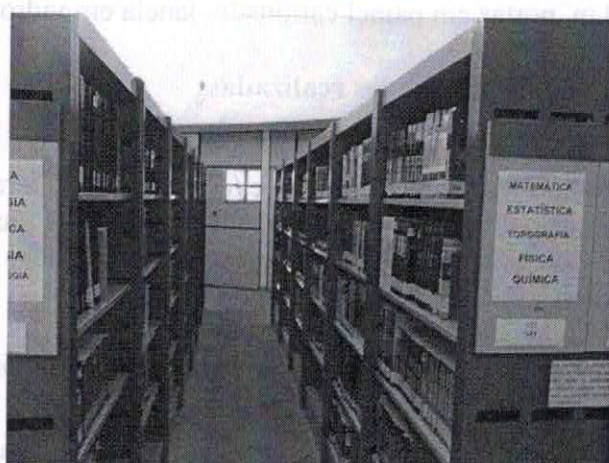
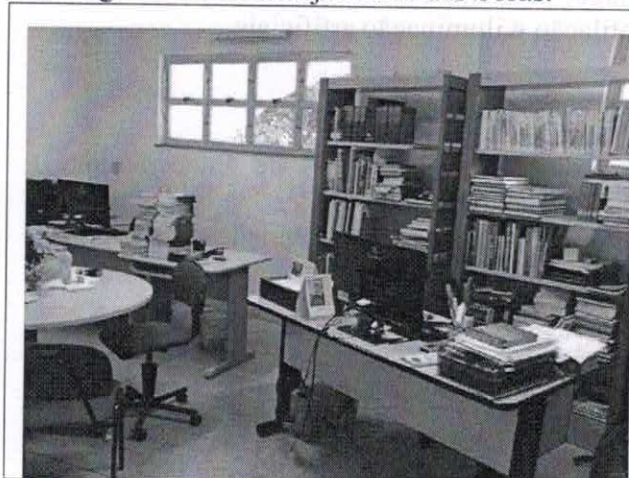
Interessado	Instituto Federal do Pará
Sector	Biblioteca Escolar
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	18/05/16

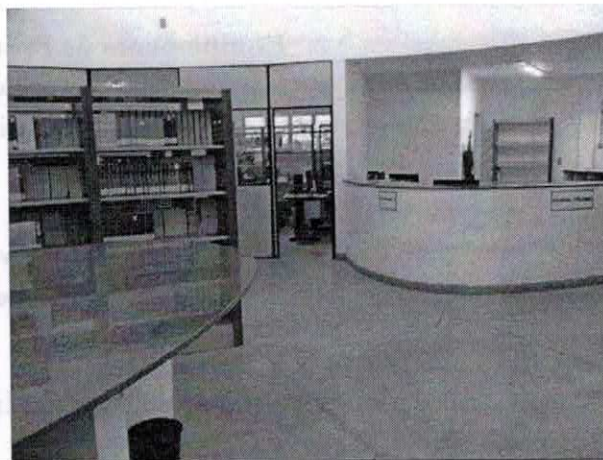
❖ **Descrição do Ambiente**

A área do setor é de aproximadamente 300 m², cobertura em forro em laje, parede em alvenaria com divisórias em material cartonado, piso korodur e pé-direito de 3,0 m, portas em painel cartonado, janela em vidro com esquadria de alumínio, ventilação e iluminação artificiais.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, orientação, coordenação, supervisão e execução de pesquisa bibliográfica, além das atividades que ocorrem no balcão de atendimento, referentes ao empréstimo, consulta e organização de material bibliográfico, bem como limpeza, controle, catalogação, organização, manutenção e restauração do acervo bibliográfico e remanejamento das obras.





❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (Bibliotecário)

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos e químicos. Quanto ao agente biológico, há a exposição a microrganismos presentes em livros, mapas, jornais que compõem o acervo da Biblioteca.

❖ **Conclusão:** Apesar da possível presença de risco biológico no ambiente da BIBLIOTECA, conforme previsto na Orientação Normativa Nº 06, de 18/03/2013, tal risco NÃO caracteriza o pagamento de adicional de insalubridade, conforme previsto no seu artigo abaixo:

“Art. 12. Em se tratando de concessão de adicional de insalubridade em decorrência de exposição permanente ou habitual a agentes biológicos, serão observadas as atividades e as condições estabelecidas no Anexo desta ON.

Parágrafo único. Além do disposto no art. 11, não caracterizam situação para pagamento do adicional de que trata o caput:

I - o contato com fungos, ácaros, bactérias e outros microorganismos presentes em documentos, livros, processos e similares, carpetes, cortinas e similares, sistemas de condicionamento de ar ou em instalações sanitárias”.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

- Higienização adequada do local, limpeza/manutenção preventiva periódica nos equipamentos de ar condicionado e aquisição de equipamentos desumidificadores de ar;



Equipamento de Proteção Individual - EPI

- Óculos de segurança ou Óculos de proteção
- Proteção respiratória (Máscara semifacial filtrante PFF1 com válvula de exalação)
- Toucas Protetoras
- Aventais ou Jalecos
- Proteção dos Membros Superiores (Luvas)
- Proteção de Membros Inferiores (Pró-pé)

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA).

27. COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO AO EDUCANDO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	CGAE
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	18/05/16

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 16 m² cada, cobertura em forro de madeira, parede em alvenaria com divisórias em material cartonado, piso em taco de madeira e pé-direito de 3,0 m, portas em painel cartonado, janela em vidro, ventilação e iluminação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, coordenação, supervisão e execução das operações referentes às atividades pedagógicas da instituição.

❖ Cargos: Docente

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ Conclusão: Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas



Limpeza Periódica do ambiente;
Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

28. SETOR DE ALIMENTO E NUTRIÇÃO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	CGAE
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	18/05/16

❖ Descrição do Ambiente

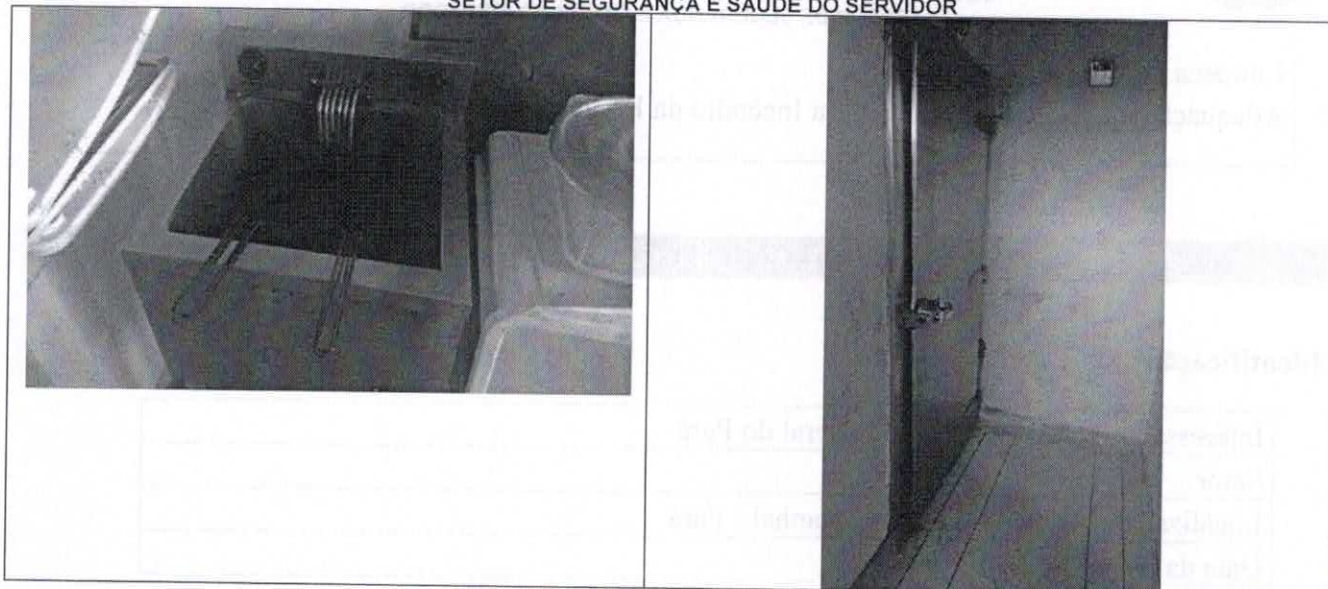
A área do setor é de aproximadamente 300 m² cada, cobertura em laje, parede em alvenaria, piso korodur e pé-direito de 3,0 m, portas em alumínio, janela em vidro com esquadria de alumínio, ventilação e iluminação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambientes destinados à realização de atividades de manuseio e preparo de refeições e sobremesas, lavagem de bandejas, pratos, panelas e talheres, etc.; manuseio e preparo de lanches e comercialização de produtos fabricados prontos para o consumo; manuseio e preparo de café para abastecimento em térmicas aos diversos setores administrativos do campus. Equipamentos utilizados: serrafita, descascador de legumes, exaustor, fritadeira elétrica, chapa, fogão industrial, moedor de carne, amassador de carne, balcão térmico, câmara de congelamento e resfriamento, máquina de lavar, forno industrial, forno elétrico.



Ass. R.



❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (Nutricionistas e Técnico de alimentos) e trabalhador terceirizado (cozinheiros, copeiros e auxiliar de cozinha)

❖ **Riscos Ambientais:**

RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Ruído decorrente das operações com os equipamentos (exaustor, moedor de carne, serra fita, outros) e Calor proveniente da presença de fontes de calor (fogão e forno industrial)	Não conclusivo
Risco Químico: Não identificado	0%
Risco Biológico: Não identificado	0%

❖ **Conclusão:**

1. Quanto aos riscos físicos (Calor e Ruído) é necessária a realização da avaliação quantitativa das temperaturas a partir do IBUTG- Índices de Bulbo Úmido e dos níveis de ruído de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 1, 2 e 3 da Norma Regulamentadora Nº 15, sendo portanto não conclusivo até as medições serem realizadas.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

Assinatura



Equipamento de Proteção Individual

- ✓ Óculos de segurança ou Óculos de proteção
- ✓ Proteção respiratória (respirador purificador de ar)
- ✓ Toucas Protetoras
- ✓ Aventais Térmicos para Cozinhas
- ✓ Protetor auricular
- ✓ Proteção dos Membros Superiores (Luvas e mangotes térmicos para altas temperaturas)
- ✓ Proteção de Membros Inferiores (Botas)

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA).

Equipamento de Proteção Coletiva

- Sistemas de exaustão localizados acima do forno e fogão industrial.

29. COORDENAÇÃO DE RESIDÊNCIA ESCOLAR

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	CGAE
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	18/05/16

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 16 m² cada, cobertura em forro de madeira, parede em alvenaria com divisórias em material cartonado, piso em taco de madeira e pé-direito de 3,0 m, portas em painel cartonado, janela em vidro, ventilação e iluminação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, coordenação, supervisão e execução das operações da residência escolar.

❖ Cargos: Técnico Administrativo

❖ Riscos Ambientais: Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.



❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

30. SETOR MÉDICO

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Setor Médico
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	18/05/16

❖ **Descrição do Ambiente**

A área do setor é de aproximadamente 30 m² cada, cobertura em laje, paredes em alvenaria, piso cerâmico e pé-direito de 3,0 m, portas em alumínio, janela em vidro e esquadrias de alumínio, ventilação e iluminação artificiais.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à realização de atividades de planejamento, coordenação, supervisão e execução de procedimentos básicos de anamnese, procedimentos básicos de primeiros socorros, realização de curativos, esterilização de materiais, atendimento médico, medição de pressão arterial, aplicações de injetáveis e preenchimento de prontuários.



Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-CGQV
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



❖ **Cargos:** Técnicos Administrativos (médico, técnico de enfermagem) e trabalhador terceirizado (serviços gerais)

❖ **Riscos Ambientais:**

RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: Não identificado	0%
Risco Biológico: Contato com pacientes e materiais infectocontagiantes Aplica-se somente aos trabalhadores que tenham contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados. (Apenas para os cargos de médico e técnico de enfermagem)	10%

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos agentes físicos e químicos;
2. Quanto aos riscos biológicos, os trabalhos e as operações em contato permanente com pacientes ou com material infectocontagante, em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana, é caracterizada atividade insalubre de grau médio (10%). Tal situação de risco aplica-se unicamente aos trabalhadores que tenham contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados. Importante frisar que, conforme a Orientação Normativa nº06, de 18/03/13, “entende-se que o contato com paciente se caracteriza pela necessidade do contato físico e/ou manipulação de secreções para o exercício da atividade do servidor”.
3. Conforme o art. 12, item III, da ON nº06 (Parágrafo Único) **não** caracterizam situação para pagamento do adicional, as atividades em que o servidor manuseie objetos que não se enquadrem como veiculadores de secreções do paciente, ainda que sejam prontuários, receitas, vidros de remédio, recipientes fechados para exames de laboratório e documentos em geral. Nessa especificação se enquadra o cargo de assistente em administração, que não faz jus ao adicional.

Ass. R.



❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Higienização adequada do local;
Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;
Lavagem rigorosa das mãos e braços com água e sabão após o serviço, se possível com solução antisséptica;
Elaboração de Normas de Segurança/ Ordem de serviços que promovam a biossegurança do ambiente;
Adequação à NR- 32 (Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde);

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Proteção respiratória (máscaras descartáveis);
Proteção dos membros superiores (luvas descartáveis contra agentes biológicos);
Proteção dos membros inferiores (botas).
Uniforme completo e jaleco;
Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

31. CENTRO INTEGRADO EDUCANDO COMUNIDADE - CIEC

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	CIEC
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	18/05/16

❖ **Descrição do Ambiente**

A área do setor é de aproximadamente 20 m², cobertura em forro PVC, parede em alvenaria, piso cerâmico e pé-direito de 3,0 m, portas em painel cartonado, janela em vidro, ventilação e iluminação artificiais.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, coordenação, supervisão e execução das operações referentes às atividades da Diretoria de Pesquisa e Extensão, como encaminhamento de estágios para alunos, convênios com empresas, cadastro, registro, avaliação visitas dos estágios dos alunos.

❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (Auxiliar administrativo) e trabalhador terceirizado (auxiliar de escritório).

Assinatura



- ❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.
- ❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Limpeza Periódica do ambiente; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

32. COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	CGE
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/05/16

❖ Descrição do Ambiente

A área do setor é de aproximadamente 20 m², cobertura em laje, parede em alvenaria, piso korodur e pé-direito de 3,0 m, portas em madeira, janela em vidro, ventilação e iluminação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, coordenação, supervisão e execução das operações relacionadas às Coordenações dos Cursos.

- ❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (Assistente de aluno, cozinheira e técnico em assuntos educacionais) e trabalhador terceirizado (auxiliar de escritório)
- ❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.
- ❖ **Conclusão:** Não foi identificado caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.
- ❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**



Administrativas

Limpeza Periódica do ambiente;
Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

33. COORDENAÇÃO DE APOIO A PROJETOS DE PESQUISA AGROPECUÁRIA

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	CAPPAG
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	17/05/16

❖ **Descrição do Ambiente**

A área do setor é de aproximadamente 20 m², cobertura em laje, parede em alvenaria, piso cerâmico e pé-direito de 3,0 m, portas em alumínio, janela em vidro com esquadria de alumínio, ventilação e iluminação artificiais.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à realização de atividades administrativas de planejamento, coordenação, supervisão e execução das operações relacionadas aos projetos de pesquisa.

❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (Técnico em agropecuária, operador de máquinas, auxiliar de agropecuária, médico veterinário e auxiliar de veterinária) e trabalhador terceirizado (secretária administrativa e auxiliar de escritório)

❖ **Riscos Ambientais:** Inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e biológicos.

❖ **Conclusão:** Não foi identificada caracterização de agentes insalubres ou perigosos, conforme Orientação Normativa N°06 de 18/03/15.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Limpeza Periódica do ambiente;
Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;



34. SETOR DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Setor de mecanização agrícola
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	17/05/16

❖ Descrição do Ambiente

Galpão de aproximadamente 200 m², cobertura em telha, parede em alvenaria, piso cimento e pé-direito de 3,0 m, grade, ventilação e iluminação naturais. As atividades são desempenhadas também a céu aberto em área agrícola da Instituição.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à realização de atividades de operação e manutenção das máquinas, implementos e ferramentas agrícolas utilizados na aração, gradagem, plantio e demais procedimentos realizados nas áreas agrícolas. Dentre os equipamentos utilizados estão: roçadeira, subsolador, grade aradora, cultivador de 4 linhas, encanteirador, plataforma de transporte, pá basculante, carroça de 4 rodas, perfurador de solo, trator agrícola, distribuidor de calcário, limpa fossa.



Assinatura manuscrita



❖ **Cargos:** Técnico Administrativo (operador de máquinas agrícolas) e trabalhador terceirizado (tratorista)

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Ruído	Não Conclusivo
Risco Químico: Óleos e graxas lubrificantes e emprego de defensivos derivados do ácido-carbônico	10%
Risco Biológico: Não identificado	0%

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos riscos biológicos.
2. Quanto aos riscos físicos (Ruído) é necessária a realização da avaliação quantitativa dos níveis de ruído de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 1 e 2 da Norma Regulamentadora Nº 15, dos servidores expostos habitualmente.
3. Quanto aos riscos químicos, foi verificada a manipulação de óleo mineral, aditivos para radiadores, graxas para rolamentos, óleo diesel, utilizados para manutenção dos maquinários, implementos e ferramentas agrícolas acima citados. Neste caso, trata-se de exposição

Assinaturas manuscritas



habitual aos agentes químicos pelo emprego de produtos contendo hidrocarboneto aromático, como solventes ou em limpeza de peças, refere-se a operações com HIDROCARBONETOS E OUTROS COMPOSTOS DE CARBONO, e tal percentual correspondem a 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme informa o Anexo 13 da NR 15.

4. Quanto aos riscos químicos, foi verificado também o emprego de defensivos derivados do ácido-carbônico (carbamatos), os quais são considerados insalubres se a exposição for considerada habitual ou permanente de acordo com o anexo 13 da NR-15.
5. Há o risco de acidentes com o manuseio de máquinas e equipamentos devido às partes giratórias e móveis dos mesmos, risco de corte e escoriações dos membros superiores, esmagamento dos membros e projeção de partículas. Porém esse risco não é considerado pela portaria MTB Nº3.214 de 08/06/1978 como caracterizador de adicional ocupacional. Ainda assim, o ambiente deve ser adequado à NR 12 (segurança no trabalho em máquinas e equipamentos), sendo importante a elaboração de procedimentos operacionais a serem afixados no ambiente, próximo as máquinas, contando todos os passos para operá-la com segurança. Devem ser observadas todas as instruções dos fabricantes das máquinas e equipamentos existentes nesses ambientes.

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas

Adequação à NR-31 (Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura).

Limpeza adequada do ambiente;

Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE;

Lavagem rigorosa das mãos e braços com água e sabão após o serviço, se possível usar solução antisséptica nas mãos e braços.

Adoção das medidas contidas nas FISPQ's (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico) dos Agentes Químicos presentes e manipulados neste ambiente, de forma que as orientações quanto aos riscos devido à manipulação de tais agentes, bem como os procedimentos de segurança indicados, sejam adotados;

Elaboração de Normas de Segurança / Ordens de Serviço para utilização do referido ambiente;

Execução dos procedimentos de segurança constantes nos manuais dos fabricantes dos equipamentos adquiridos para este ambiente, conforme suas especificações técnicas, inclusive com a utilização de EPC's e EPI's especificados pelos fabricantes;

Adequação à NR 12 (Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos), com sistema de segurança e isolamento das áreas onde estão instalados os equipamentos, além de enclausuramento acústico dos equipamentos que emitem ruído.



Equipamento de Proteção Individual - EPI

Óculos de segurança ou óculos de proteção (ampla visão) ou máscara facial;
Proteção respiratória: máscara semifacial descartável PFF2 e PFF2-VO;
Proteção auricular;
Aventais e jalecos;
Macacão com mangas compridas;
Proteção dos membros superiores: luvas de borracha de PVC, neoprene ou nitrílica, protegendo contra contato com hidrocarbonetos – graxas e óleos minerais,
Proteção dos membros inferiores: calçados de segurança;

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

35. UEP – UNIDADES DE PRODUÇÃO

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	UEP
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	17/05/16

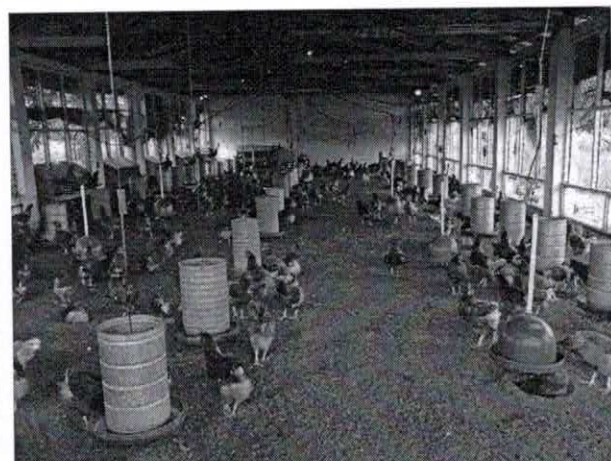
❖ Descrição do Ambiente

As atividades deste local são desempenhadas a céu aberto em área agrícola da instituição, nos ambientes de aviários, pocilgas, estábulos, cavalariças.

❖ Principais Atividades realizadas

São ministradas aulas práticas de ensino aos Discentes, através da realização de procedimentos de castração, auxílio na reprodução (partos dos animais), vacinação e vermifugação, controle sanitário de animais doentes (ação de prevenção às doenças), aplicação de medicamentos, adoção de medidas de biossegurança, limpeza de secreções e dejetos dos ambientes onde se encontram os animais, realização de procedimentos cirúrgicos em caprinos, ovinos, bovinos, equinos, suínos, e eventualmente o abate dos mesmos.

Assinatura



❖ **Cargos:** Técnico administrativo (médico veterinário e auxiliar de veterinária)

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: Não identificado	0%
Risco Biológico: trabalhos e operações em contato permanente com animais destinado ao atendimento e tratamento	10%

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos riscos físicos e químicos.
2. Quanto ao agente biológico, trata-se dos trabalhos em contato permanente com atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais), pois ocorre a aplicação de medicamentos, procedimentos cirúrgicos como, por exemplo, a realização de partos, castrações e contato com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais, conforme anexo da referida ON e o Anexo 13 da NR 15.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Higienização adequada do local; Lavagem rigorosa das mãos e braços com água e sabão após o serviço, se possível usar solução antisséptica nas mãos e braços;



Equipamento de Proteção Individual - EPI

Proteção respiratória: (máscaras semi faciais, descartáveis);
Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis;
Proteção dos Membros Superiores: Luvas próprias para atividades agrícolas e luvas descartáveis;
Proteção de Membros Inferiores: Botas e/ou Botinas de segurança;
Capuz para proteção do crânio, face e contra respingos de agentes biológicos;
Macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra respingos de agentes biológicos;
Óculos de segurança ou Óculos de proteção;
Uniforme Completo.
Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

36. UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO - AVICULTURA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	UEP – AVICULTURA
Localização	Campus Castanhal – Pará
Data da inspeção	17/05/16

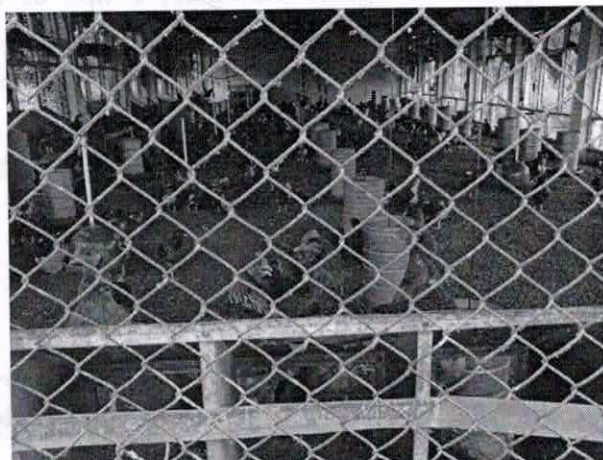
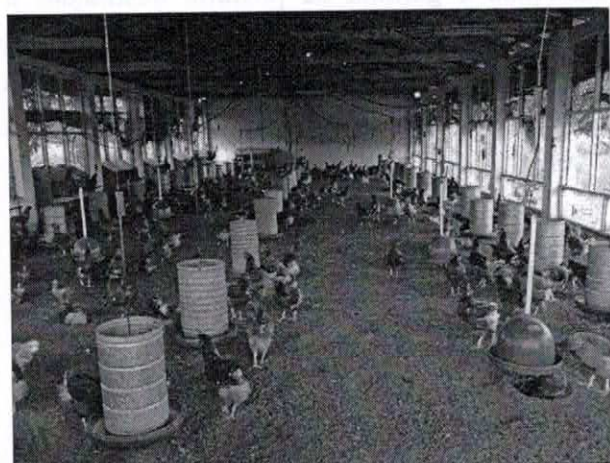
❖ Descrição do Ambiente

A área total do setor é de aproximadamente 240 m², galpão com cobertura em telha de amianto, piso cimento, porta em madeira e ventilação e iluminação naturais.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à criação de aves (galinhas de postura) objetivando a produção de ovos. Dentre as principais atividades estão: remoção das camas de aviários, lavagem e limpeza do ambiente, alimentação, higienização e cuidados com os animais.

Assinatura



❖ **Cargos:** Técnico administrativo (técnico em agropecuária e auxiliar de veterinária)

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: poeira, gases e vapores	0%
Risco Biológico: contato direto e habitual com animais em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais	10%

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos riscos físicos.
2. Quanto ao agente químico, são geradas poeiras, gases e vapores provenientes do ambiente de cultivo, vegetação, penas, fezes e urinas dos animais, porém esse risco não é considerado pela portaria MTB Nº3.214 de 08/06/1978 como caracterizador de adicional ocupacional. Ainda assim, para a atenuação do risco é importante a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI).

Assinatura manuscrita



3. Quanto ao agente biológico, o tipo de ave cultivada é galinha de postura, destinadas à produção de ovos, apesar de não haver o contato com carnes, vísceras e outros na atividade de abate, são realizadas outras atividades como corte de bicos e unhas, que sujeitam os trabalhadores ao contato com sangue, fezes e dejetos dos animais, caracterizando a **insalubridade no grau médio**, 10% sobre o vencimento neste caso, conforme anexo da referida ON e o Anexo 14 da NR 15.

4. Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas

Higienização adequada do local;
Lavagem rigorosa das mãos e braços com água e sabão após o serviço, se possível usar solução antisséptica nas mãos e braços;

Equipamento de Proteção Individual – EPI

Proteção respiratória: (máscaras semi-faciais, descartáveis);
Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis;
Proteção dos Membros Superiores: Luvas próprias para atividades agrícolas e luvas descartáveis;
Proteção de Membros Inferiores: Botas e/ou Botinas de segurança;
Capuz para proteção do crânio, face e contra respingos de agentes biológicos;
Macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra respingos de agentes biológicos;
Óculos de segurança ou Óculos de proteção
Uniforme Completo.
Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

37. UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO - PISCICULTURA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	UEP – PISCICULTURA
Localização	Campus Castanhal – Pará
Data da inspeção	18/05/16

❖ Descrição do Ambiente

Ambiente destinado o cultivo de peixes de água doce, destinados a demonstrações e análises para aulas práticas e pesquisas.



❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado a aulas práticas de ensino e trabalhos de pesquisa aos discentes, e outras atividades de cuidados aos animais, como alimentação, controle da qualidade da água e manejos diários e semanais (biometria, controle de nutrição, outros).



❖ **Cargos:** Técnico administrativo (técnico em agropecuária), estagiário e um bolsista.

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: Não identificado	0%
Risco Biológico: Não identificado	0%

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos riscos físicos e químicos.
2. Quanto ao agente biológico, há contato habitual com carnes, glândulas, vísceras, sangue, espinhas, escamas de peixes. Entretanto, considera-se que o contato com os peixes não gera exposição às doenças infectocontagiosas descritas no Anexo 14 da NR 15 e na Orientação Normativa N° 06, como a carbunculose, brucelose, tuberculose e aquelas decorrentes da exposição aos príons. Conclui-se, portanto, que esta exposição não enseja a concessão do adicional de insalubridade.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas



Higienização adequada do local;

Lavagem rigorosa das mãos e braços com água e sabão após o serviço, se possível usar solução antisséptica nas mãos e braços;

Adequação à NR-31 (Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura).

Equipamento de Proteção Individual – EPI

Proteção respiratória: (máscaras semi faciais, descartáveis);

Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis;

Proteção dos Membros Superiores: Luvas próprias para atividades agrícolas e luvas descartáveis;

Proteção de Membros Inferiores: Botas e/ou Botinas de segurança;

Capuz para proteção do crânio, face e contra respingos de agentes biológicos;

Macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra respingos de agentes biológicos;

Óculos de segurança ou Óculos de proteção

Uniforme Completo.

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

38. UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO – SUINOCULTURA, CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	UEP – SUINOCULTURA, CAPRINOCULTURA E OVINOCULTURA
Localização	Campus Castanhal – Pará
Data da inspeção	18/05/16

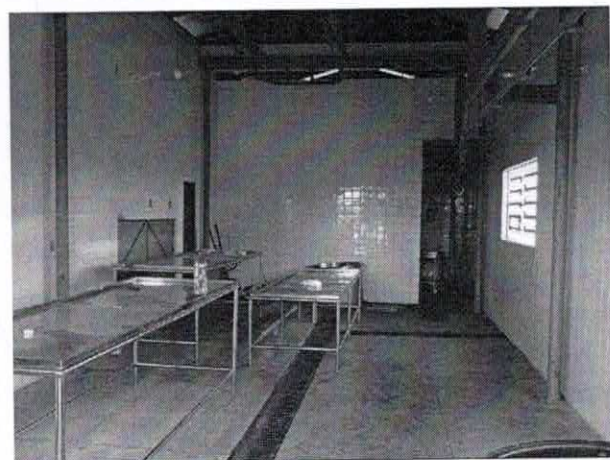
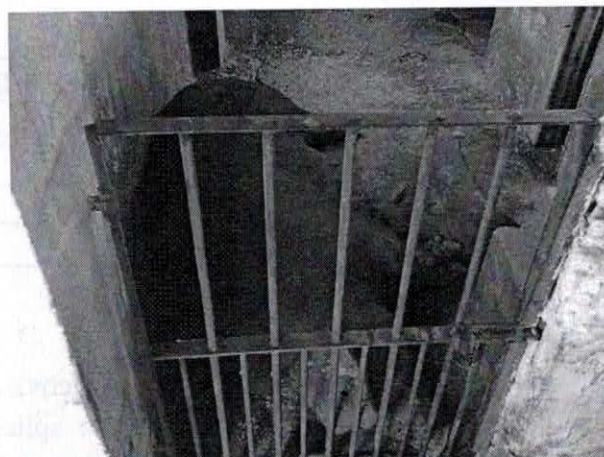
❖ Descrição do Ambiente

Pocilga, ambiente de criação de animais suínos, caprinos e ovinos.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à criação de suínos, caprinos e ovinos, destinados à produção de alimentos e derivados, envolvendo as atividades de cuidados dos animais como limpeza, nutrição, castração, vacinação, parto, cruzamento e abate semanal.

Assinatura



- ❖ **Cargos:** Técnico administrativo (auxiliar em agropecuária) e trabalhador terceirizado (tratador de animais) e auxiliar de veterinário.

Assinatura



❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: Não identificado	0%
Risco Biológico	10%

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos riscos físicos e químicos.
2. Quanto ao agente biológico, ocorre aplicação de medicamentos, limpeza das secreções e fezes dos animais, além da alimentação dos mesmos. Conforme observado durante o levantamento, ocorre o abate de animais semanalmente, além de procedimentos cirúrgicos como, por exemplo, a realização de partos, castrações e contato com carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais. Neste caso, trata-se de exposição habitual aos agentes biológicos presentes pelo contato direto com animais em estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais, no caso em pocilgas e capril, tal percentual corresponde a 10%, conforme anexo da referida ON, além do anexo 14 da NR- 15.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Higienização adequada do local; Lavagem rigorosa das mãos e braços com água e sabão após o serviço, se possível usar solução antisséptica nas mãos e braços; Adequação à NR-31 (Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura).

Equipamento de Proteção Individual – EPI
Proteção respiratória: (máscaras semi faciais, descartáveis); Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis; Proteção dos Membros Superiores: Luvas próprias para atividades agrícolas e luvas descartáveis; Proteção de Membros Inferiores: Botas e/ou Botinas de segurança; Capuz para proteção do crânio, face e contra respingos de agentes biológicos; Macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra respingos de agentes biológicos; Óculos de segurança ou Óculos de proteção Uniforme Completo. Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

[Assinatura]



39. UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO – BOVINOCULTURA E EQUINOCULTURA

❖ **Identificação**

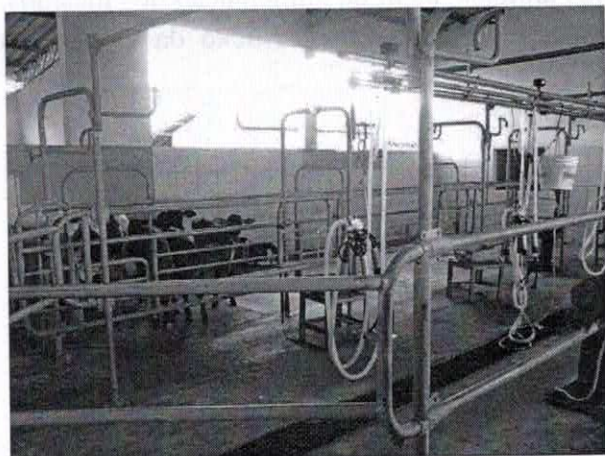
Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	UEP – BOVINOCULTURA E EQUINOCULTURA
Localização	Campus Castanhal – Pará
Data da inspeção	18/05/16

❖ **Descrição do Ambiente**

Estábulos e cavalariças.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à criação de bovinos e equinos, destinados à produção de derivados, envolvendo as atividades de cuidados dos animais como limpeza, nutrição, vacinação, ordenha, inseminação, medição, castramento e cura de animais, aplicação de carrapaticida. Aplicação de aulas teóricas e práticas.



❖ **Cargos:** Docente, Médico Veterinário, Trabalhador terceirizado (auxiliar de campo).

Ass. L...



❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: Não identificado	0%
Risco Biológico: trabalho habitual em estábulos e cavalariças	10%

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos riscos físicos.
5. Quanto aos riscos químicos, foi verificada a manipulação de carrapaticidas, terramicina (solução injetável), larbicide, bernicide e antimicrobiano formulado a base de Clorfenvinfos e Diclorvos. Porém, esse risco não é considerado pela portaria MTB N°3.214 de 08/06/1978 (NR-15) como caracterizador de adicional ocupacional. Ainda assim, para a atenuação do risco é importante a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) e cumprimento das especificações de cuidados e precauções dos fabricantes.
2. Quanto ao agente biológico, ocorrem atividades com os cuidados animais, a aplicação de medicamentos, limpeza das secreções e fezes dos animais, além da alimentação dos mesmos. Há trabalho habitual em estábulos e cavalariças, de acordo com o Anexo da Orientação Normativa n°6, de 18 de março de 2013.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Higienização adequada do local; Lavagem rigorosa das mãos e braços com água e sabão após o serviço, se possível usar solução antisséptica nas mãos e braços; Adequação à NR-31 (Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura).
Precauções quanto ao uso do produto <i>Matabicheiras forte SV</i> : • O operador deve evitar o contato e a aspiração da névoa e aplicar sempre no sentido do vento. • Não guardar ou aplicar junto de alimentos, bebidas, medicamentos e produtos de higiene. Não usar a embalagem vazia. • A embalagem não deve ser furada e nem exposta ao fogo. Deve ser mantido em sua embalagem original, em temperatura ambiente (15°C a 30°C) e protegido da luz solar. • Manter fora do alcance de crianças e animais domésticos. • Após aberto, utilizar todo o conteúdo em até 12 meses. • Recomenda-se cuidado no seu emprego.
Antídoto: Sulfato de Atropina.
Período de carência:
Bovinos:
Abate: O abate de animais tratados com este produto somente deve ser realizado 3 dias após a



última aplicação.

Leite: O leite dos animais tratados com este produto não deve ser destinado ao consumo humano até 1 dia após a última aplicação.

A utilização do produto em condições diferentes das indicadas na bula pode causar a presença de resíduos acima dos limites aprovados, tornando o alimento de origem animal impróprio para consumo.

Equipamento de Proteção Individual – EPI

Proteção respiratória: (máscaras semi faciais, descartáveis);

Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis;

Proteção dos Membros Superiores: Luvas próprias para atividades agrícolas e luvas descartáveis;

Proteção de Membros Inferiores: Botas e/ou Botinas de segurança;

Capuz para proteção do crânio, face e contra respingos de agentes biológicos;

Macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra respingos de agentes biológicos;

Óculos de segurança ou Óculos de proteção

Uniforme Completo.

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

40. UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO – SETORES DE PRODUÇÃO VEGETAL: VIVEIRO DE MUDAS, HIDROPONIA, HORTICULTURA E SISTEMA AGROFLORESTAL

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	UEP – SETOR DE PRODUÇÃO VEGETAL
Localização	Campus Castanhal – Pará
Data da inspeção	18/05/16

❖ Descrição do Ambiente

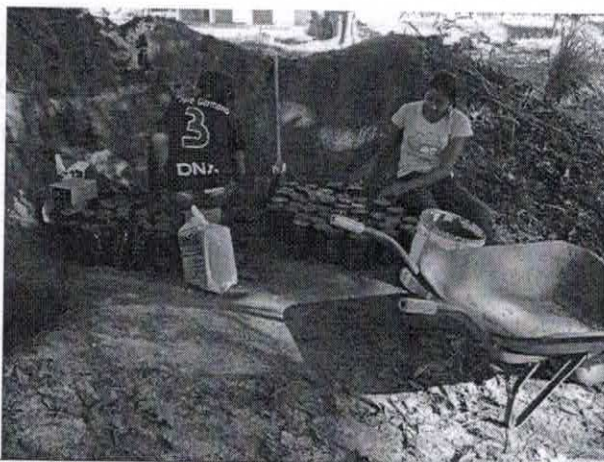
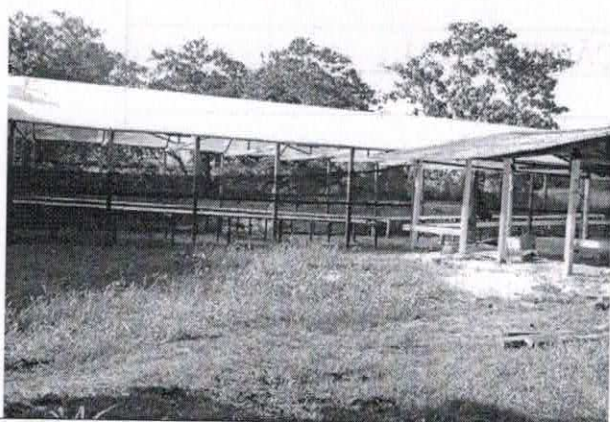
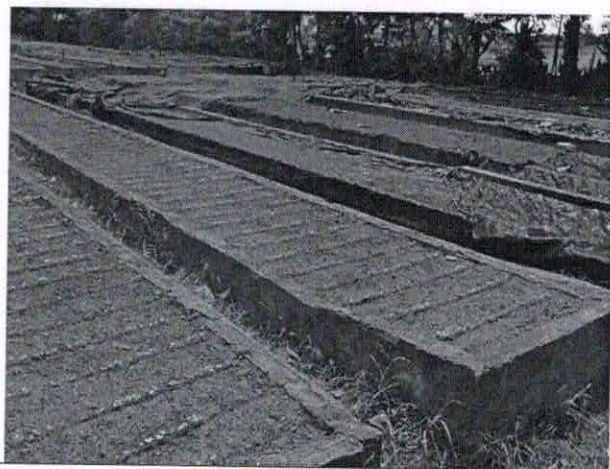
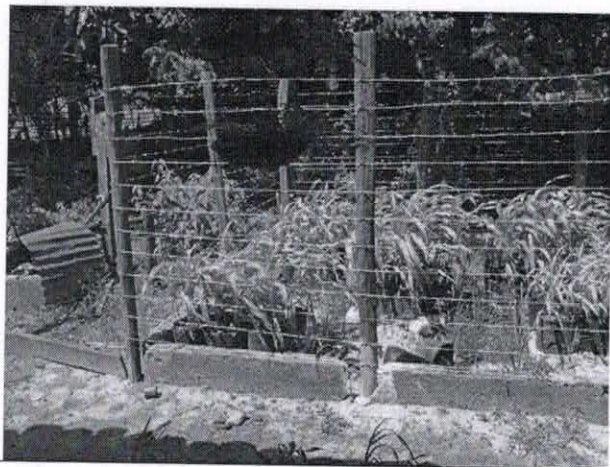
Sistema de cultivo de hortaliças, culturas anuais, espécies frutíferas e florestais.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à apresentação de aulas práticas de ensino aos discentes e à preparação dos sistemas de cultivo de culturas de espécies ornamentais, frutíferas e florestais, além do projeto de hidroponia, cultivo de hortaliças suspensas, em processo de instalação. São realizados os procedimentos de preparo do solo, de aração, semeadura, controle de ervas daninhas, utilização de fertilizantes, adubos, restos vegetais e esterco de aves, bovinos e suínos, utilização de substratos



(mistura de fertilizantes, tais como, ácido bórico, cal virgem, calcário, cloreto de potássio, enxofre, sulfato de cobre, sulfato de magnésio, sulfeto de zinco, superfosfato simples, superfosfato triplo, uréia) nas áreas de sistemas agroflorestais, hortas, viveiros, hidroponia e minhocário. Ocorre também a preparação de defensivos agrícolas (herbicidas e fungicidas).



Ass. B-1



❖ **Cargos:** Técnico administrativo (técnico em agropecuária), trabalhador terceirizado (trabalhador de campo) e estagiário.

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: emprego de defensivos agrícolas	0%
Risco Biológico: Matéria orgânica	0%

❖ **Conclusão:**

1. Inexistentes em relação aos riscos físicos.
2. Quanto aos agentes químicos, ocorre a preparação de defensivos agrícolas (herbicidas e inseticidas) utilizados principalmente nos sistemas das hortaliças e agroflorestais. Nos sistemas das hortaliças são utilizados os inseticidas de origem vegetal e nas culturas anuais (mandioca, milho, arroz, etc) são utilizados um tipo de inseticida (KRAFT 36 EC) e um fungicida (CERCOBIN 700 WP), mas os mesmos não são enquadrados como defensivos organofosforados, organoclorados nem defensivos derivados do ácido

Assinatura



carbônico, sendo assim, não estão enquadrados como agentes insalubres, conforme o Anexo 13 da NR 15. Recomenda-se que sejam tomadas todas as recomendações das FISPQs destes produtos.

3. Quanto ao agente biológico, ocorre a preparação de adubo orgânico, compostagem e minhocário, onde há o contato com a matéria orgânica. Neste caso, a exposição aos possíveis agentes biológicos presentes na matéria orgânica não está previsto no anexo da referida ON nem no anexo 14 da NR-15 para a concessão do adicional.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Higienização adequada do local;
Lavagem rigorosa das mãos e braços com água e sabão após o serviço, se possível usar solução antisséptica nas mãos e braços;
Adequação à NR-31 (Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura).

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Proteção respiratória: (máscaras semi faciais, descartáveis);
Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis;
Proteção dos Membros Superiores: Luvas próprias para atividades agrícolas e luvas descartáveis;
Proteção de Membros Inferiores: Botas e/ou Botinas de segurança;
Capuz para proteção do crânio, face e contra respingos de agentes biológicos;
Macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra respingos de agentes biológicos;
Óculos de segurança ou Óculos de proteção;
Uniforme Completo.
Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

41. CASA DA FARINHA

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	UEP – CASA DA FARINHA
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	18/05/16

❖ **Descrição do Ambiente**

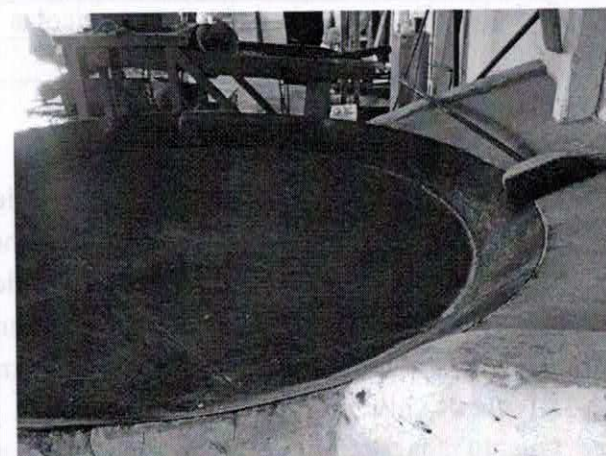
Assinatura



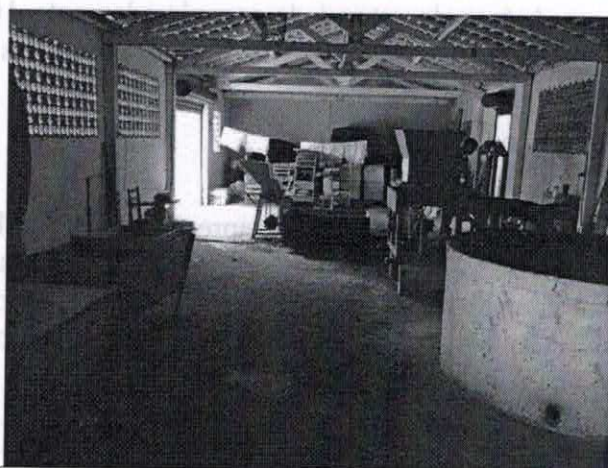
A área do setor é de aproximadamente 40 m², cobertura sem forro e parede em alvenaria, piso em cimento e pé-direito de 3,0 m. Portas e janelas em madeira, ventilação e iluminação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Ambiente destinado à apresentação de aulas práticas de ensino aos discentes e à preparação dos sistemas de cultivo de culturas de espécies sazonais, como mandioca, macaxeira, arroz, milho. Há a preparação da fabricação da farinha, o processamento da raiz da mandioca, que envolve as etapas de colheita, descascamento, trituração, peneiramento e torramento. Ocorre também a preparação de defensivos agrícolas (herbicidas).



Assinatura manuscrita



❖ **Cargos:** Técnico administrativo (técnico em agropecuária), trabalhador terceirizado (trabalhador de campo) e estagiário.

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Calor proveniente do forno no processo de processamento da raiz da mandioca	Não conclusivo
Risco Químico: Emprego de defensivos agrícolas	0%
Risco Biológico: Não identificado	0%

❖ **Conclusão:**

1. Quanto ao agente físico calor, proveniente da fonte de calor do forno utilizado no processamento da raiz da mandioca, será necessária a realização da avaliação quantitativa do “Índice de Bulbo Úmido – termômetro de Globo (IBUTG)” de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 3 da Norma Regulamentadora Nº 15. Esta avaliação é para a exposição dos trabalhadores diretamente e habitualmente expostos a fonte de calor do fogão.
2. Quanto aos agentes químicos, ocorre a preparação de defensivos agrícolas (herbicidas e inseticidas) utilizados principalmente nos sistemas das hortaliças e agroflorestais. Nos sistemas das hortaliças são utilizados os inseticidas de origem vegetal e nas culturas anuais (mandioca, milho, arroz, etc) são utilizados um tipo de inseticida (KRAFT 36 EC) e um fungicida (CERCOBIN 700 WP), mas os mesmos não são enquadrados como defensivos organofosforados, organoclorados nem defensivos derivados do ácido carbônico, sendo assim, não estão enquadrados como agentes insalubres, conforme o Anexo 13 da NR 15. Recomenda-se que sejam tomadas todas as recomendações das FISPQs destes produtos.

Handwritten signature



❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Higienização adequada do local;
Lavagem rigorosa das mãos e braços com água e sabão após o serviço, se possível usar solução antisséptica nas mãos e braços;
Adequação à NR-31 (Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura).

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Proteção respiratória: (máscaras semi faciais, descartáveis);
Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis;
Proteção dos Membros Superiores: Luvas próprias para atividades agrícolas e luvas descartáveis;
Proteção de Membros Inferiores: Botas e/ou Botinas de segurança;
Capuz para proteção do crânio, face e contra respingos de agentes biológicos;
Macacão para proteção do tronco e membros superiores e inferiores contra respingos de agentes biológicos;
Óculos de segurança ou Óculos de proteção;
Uniforme Completo.
Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

42. CASA DA RAÇÃO

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	UEP – CASA DA RAÇÃO
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	18/05/16

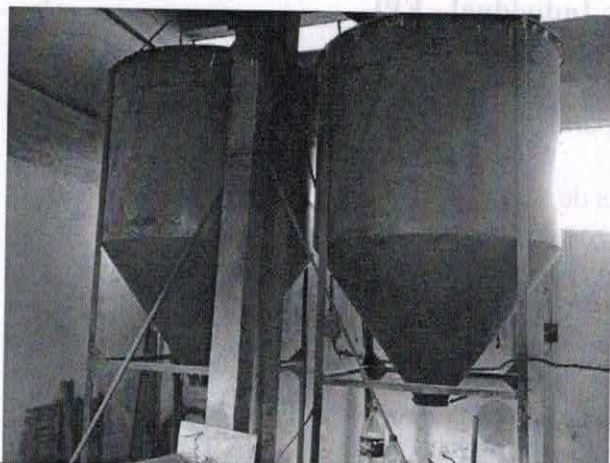
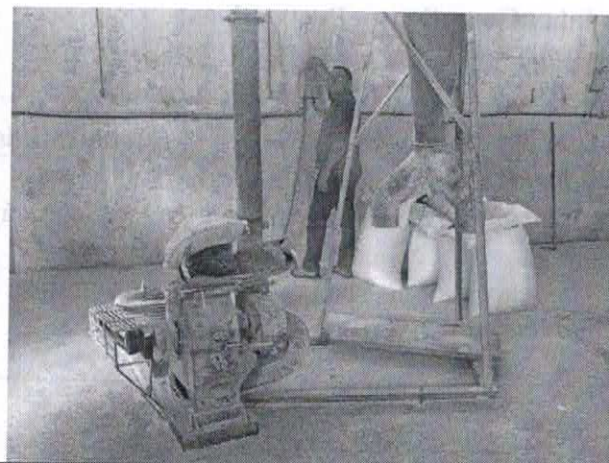
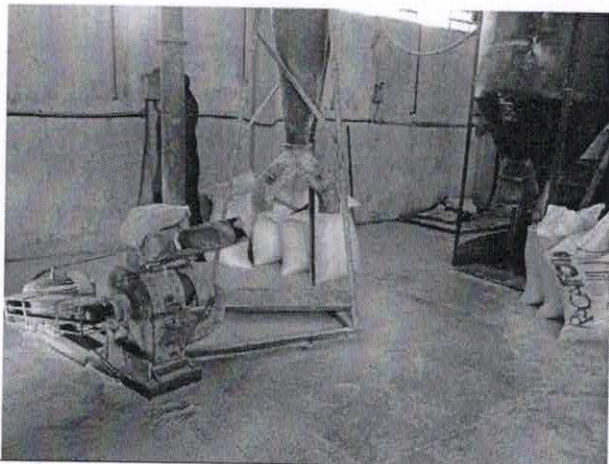
❖ **Descrição do Ambiente**

Galpão de aproximadamente 150m², cobertura sem forro e parede em alvenaria, piso em korodur, janela de vidro, porta em alumínio e ventilação e iluminação naturais.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Ambiente destinado à apresentação de aulas práticas de ensino aos discentes e a preparação do processamento de ração animal compostos de milho, soja, sais minerais e vitaminas.

Assinatura



❖ **Cargos:** Técnicos administrativos (técnico em agropecuária) e apenas.

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Ruído proveniente do equipamento de triturador de grãos;	Não conclusivo
Risco Químico: Poeira proveniente das etapas de processamento da ração.	0%

Handwritten signature



Risco Biológico: Não identificado

0%

❖ **Conclusão:**

1. Quanto ao agente físico ruído, proveniente do equipamento triturador de grãos, será necessária a realização da avaliação quantitativa do nível de ruído em decibéis de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 1 da Norma Regulamentadora N° 15. Esta avaliação é para a exposição dos trabalhadores diretamente e habitualmente expostos a fonte de ruído.
2. Quanto aos agentes químicos, ocorre a dispersão de poeira proveniente das etapas de processamento da ração, porém este agente não está previsto na NR 15 para o pagamento de adicional. Recomendamos a utilização dos Equipamentos de proteção individual para a atenuação do risco.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Higienização adequada do local;
Adequação à NR-31 (Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura).

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Proteção respiratória: (máscaras semi faciais PFF1);
Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis;
Proteção dos Membros Superiores: Luvas próprias para atividades agrícolas e luvas descartáveis;
Proteção de Membros Inferiores: Botas e/ou Botinas de segurança;
Óculos de segurança ou Óculos de proteção;
Uniforme Completo.
Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

43. AGROINDÚSTRIA – LABORATÓRIO DE DERIVADOS DO LEITE

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	AGROINDÚSTRIA
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/05/16

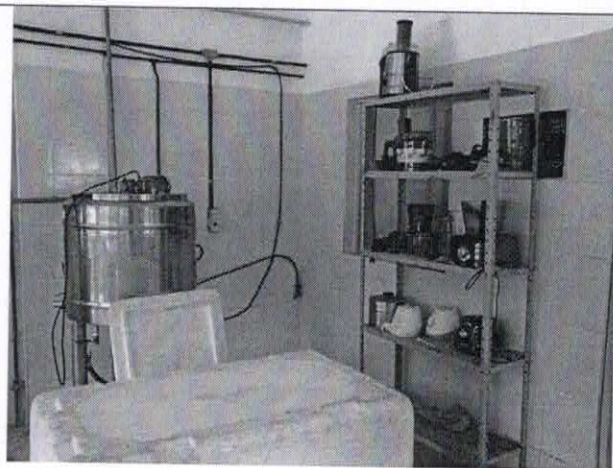
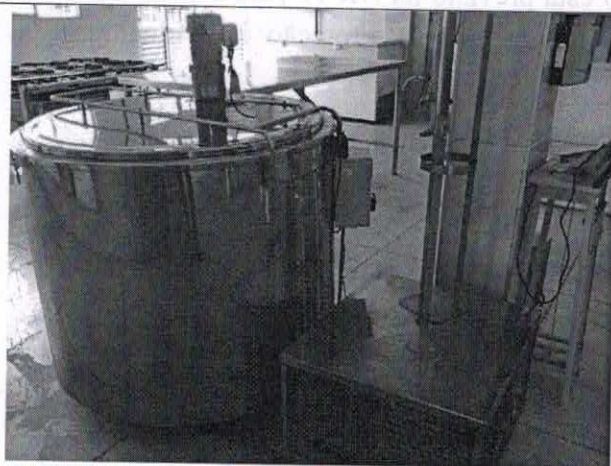
❖ **Descrição do Ambiente**



Área com cobertura com forro em PVC, piso em korodur, parede de alvenaria revestida em azulejos, porta em alumínio e janelas em vidro, possui iluminação artificial e natural e ventilação artificial.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Área destinada à fabricação e processamento de produtos derivados de leite. São produzidos semanalmente: doce de leite, requeijão, iogurte, queijo minas padrão e frescal. Para produção do doce de leite é utilizado um tacho que funciona à pressão de vapor. Para a higienização do laboratório, bem como utensílios e equipamentos utilizados na produção, utiliza-se hipoclorito de sódio.



❖ **Cargos:** Técnico administrativo (cozinheira) e bolsista.

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: calor e ruído	NÃO CONCLUSIVO
Risco Químico: Não identificado	0%



Risco Biológico: Não identificado

0%

❖ **Conclusão:**

1. Quanto ao agente físico ruído, proveniente do equipamento masseira industrial, será necessária a realização da avaliação quantitativa do nível de ruído em decibéis de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 1 da Norma Regulamentadora N° 15. Esta avaliação é para a exposição dos trabalhadores diretamente e habitualmente expostos a fonte de ruído.
2. Quanto ao agente físico calor, proveniente dos fornos industriais, será necessária a realização da avaliação quantitativa do “Índice de Bulbo Úmido – termômetro de Globo (IBUTG)” de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 3 da Norma Regulamentadora N° 15. Esta avaliação é para a exposição dos trabalhadores diretamente e habitualmente expostos a fonte de calor do fogão.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Higienização adequada do local;
Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis;
Óculos de segurança ou Óculos de proteção
Proteção respiratória (máscara)
Toucas Protetoras
Aventais Térmicos para Cozinhas
Protetor auricular
Proteção dos Membros Superiores (Luvas)
Proteção de Membros Inferiores (Botas)

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA).

44. AGROINDÚSTRIA – LABORATÓRIO DE PANIFICAÇÃO

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	AGROINDÚSTRIA
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/05/16

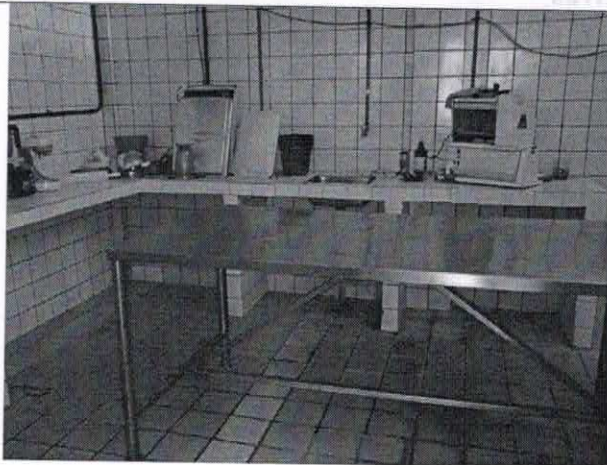


❖ Descrição do Ambiente

Área com cobertura com forro em PVC, piso cerâmico, parede de alvenaria revestida em azulejos, porta em alumínio e janelas em grade, possui iluminação e ventilação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Área destinada à produção de pães, pizzas, massas folhadas, biscoitos e outros.



❖ **Cargos:** Docente, Técnico administrativo (cozinheira) e bolsista.

❖ Riscos Ambientais:

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: calor e ruído	NÃO CONCLUSIVO
Risco Químico: Não identificado	0%
Risco Biológico: Não identificado	0%

❖ Conclusão:



1. Quanto ao agente físico ruído, proveniente dos equipamentos masseira e bateadeira industrial, será necessária a realização da avaliação quantitativa do nível de ruído em decibéis de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 1 da Norma Regulamentadora Nº 15. Esta avaliação é para a exposição dos trabalhadores diretamente e habitualmente expostos a fonte de ruído.
2. Quanto ao agente físico calor, proveniente dos fornos industriais, será necessária a realização da avaliação quantitativa do “Índice de Bulbo Úmido – termômetro de Globo (IBUTG)” de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 3 da Norma Regulamentadora Nº 15. Esta avaliação é para a exposição dos trabalhadores diretamente e habitualmente expostos a fonte de calor do fogão.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Higienização adequada do local; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE

Equipamento de Proteção Individual - EPI
Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis; Óculos de segurança ou Óculos de proteção Proteção respiratória (máscara) Toucas Protetoras Aventais Térmicos para Cozinhas Protetor auricular Proteção dos Membros Superiores (Luvas) Proteção de Membros Inferiores (Botas)
Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA).

45. AGROINDÚSTRIA – LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Laboratório de Microbiologia
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/05/16

❖ **Descrição do Ambiente**

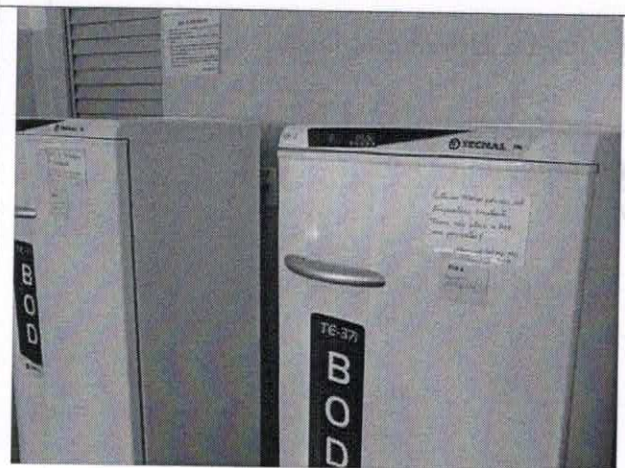
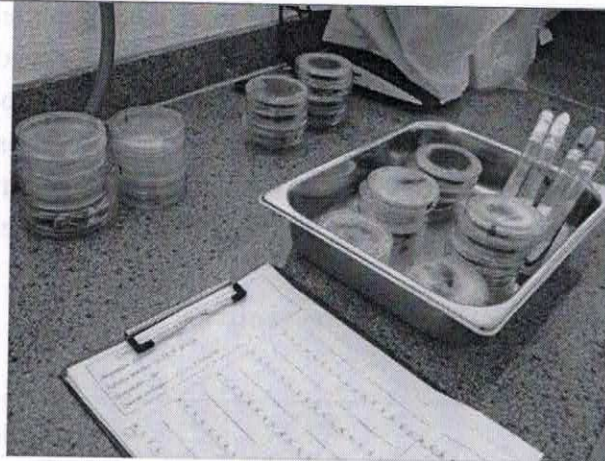
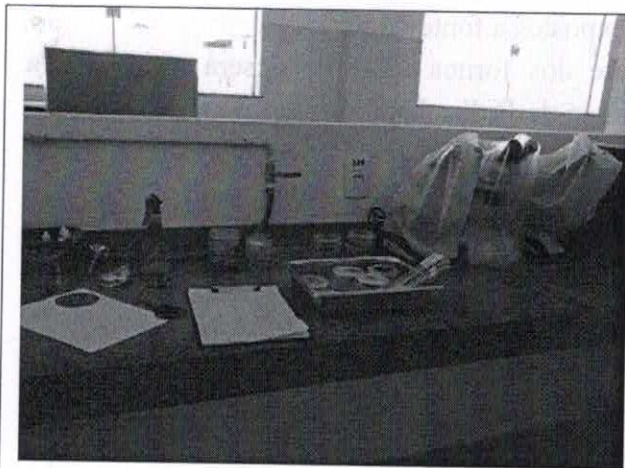
Área com cobertura com forro em PVC, piso cerâmico, parede de alvenaria revestida em azulejos, portas em alumínio e janelas em vidro, possui iluminação e ventilação artificiais.

Assinatura



❖ **Principais Atividades realizadas**

Área destinada a realização de análises microbiológicas como: bolores e leveduras, salmonela, coliformes totais e fecais, *staphylococcus aureus* e contagem total em placas.



❖ **Cargos:** Docente.

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: Não identificado	0%
Risco Biológico: Não identificado	0%

❖ **Conclusão:**

1. Não foram detectados riscos físicos significativos, uma vez que as estufas utilizadas para cultura de microorganismos não emitem calor para o ambiente de trabalho. Faz-se necessário o cuidado no momento de manipulação das vidrarias pelas altas temperaturas, quando da retirada e manuseio das mesmas.



2. Não foram detectados riscos químicos significativos.
3. Quanto aos agentes biológicos, as atividades de análises microbiológicas não são consideradas para a concessão do adicional. Conforme a ON nº 06 e a NR-15, anexo 14, considera-se apenas a atividade de laboratórios de análise clínica e histopatologia, para concessão de adicional de insalubridade.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Higienização adequada do local; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE

Equipamento de Proteção Individual - EPI
Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis; Óculos de segurança ou Óculos de proteção Proteção respiratória (máscara) Proteção dos Membros Superiores (Luvas) Proteção de Membros Inferiores (Botas) Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA).

46. AGROINDÚSTRIA – LABORATÓRIO DE FÍSICO QUÍMICA

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Laboratório de físico química
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/05/16

❖ **Descrição do Ambiente**

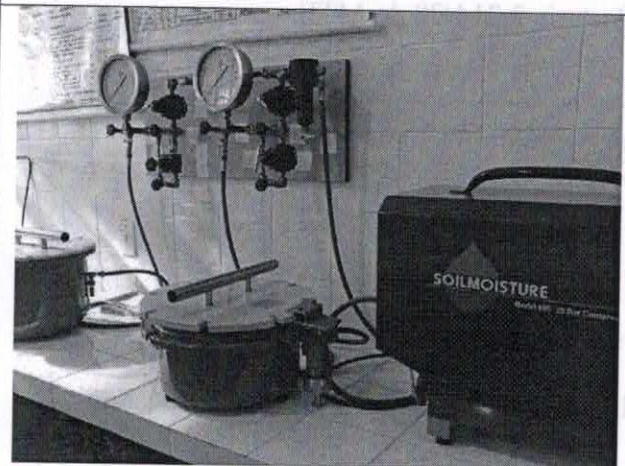
Área com cobertura com forro em PVC, piso cerâmico, parede de alvenaria revestida em azulejos, portas em alumínio e janelas em vidro, possui iluminação e ventilação artificiais.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Área destinada à realização de análises físicas e químicas com uso dos seguintes reagentes e equipamentos para as respectivas análises:

- Proteína – ácido sulfúrico, sulfato de cobre, ácido clorídrico;
- Lipídeos – éter de petróleo, ácido sulfúrico, álcool amílico;
- Umidades – uso de estufas com temperatura até 113°C;
- Cinzas – uso de muflas com temperatura até 550°C.

Ass. [assinatura]



❖ **Cargos:** Docente.

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: ácido sulfúrico, ácido clorídrico e outros	NÃO CONCLUSIVO
Risco Biológico: Não identificado	0%

❖ **Conclusão:**

1. Não foram detectados riscos físicos significativos, uma vez que as estufas utilizadas para cultura de microorganismos não emitem calor para o ambiente de trabalho. Faz-se necessário o cuidado no momento de manipulação das vidrarias pelas altas temperaturas, quando da retirada e manuseio das mesmas.
2. Quanto aos riscos químicos, ocorre a manipulação de reagentes como ácido sulfúrico, sulfato de cobre, ácido clorídrico, éter de petróleo e álcool amílico. Será necessária a realização de avaliação quantitativa dos principais produtos químicos utilizados no laboratório, mas o servidor

Assinatura



para fazer jus ao adicional de insalubridade deverá atender ao disposto no art. 9º, incisos II e/ou III da Orientação Normativa Nº 06 de 18/03/2013, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente. Também deve ser observado artigo 5º, inciso II da mesma ON, que trata do percentual de insalubridade. Neste caso específico que se trata da exposição ao trabalho habitual em esgotos, onde há o contato com o risco biológico, tal percentual corresponde a 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme artigo 2º da referida ON, além do Anexo 4 da NR 16.

3. Não foram identificados riscos biológicos significantes.

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas
Higienização adequada do local; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE

Equipamento de Proteção Individual - EPI
Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis; Óculos de segurança ou Óculos de proteção Proteção respiratória (máscara) Proteção dos Membros Superiores (Luvas) Proteção de Membros Inferiores (Botas)
Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA).

47. LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA

48. LABORATÓRIO DE BIOLOGIA

❖ Identificação

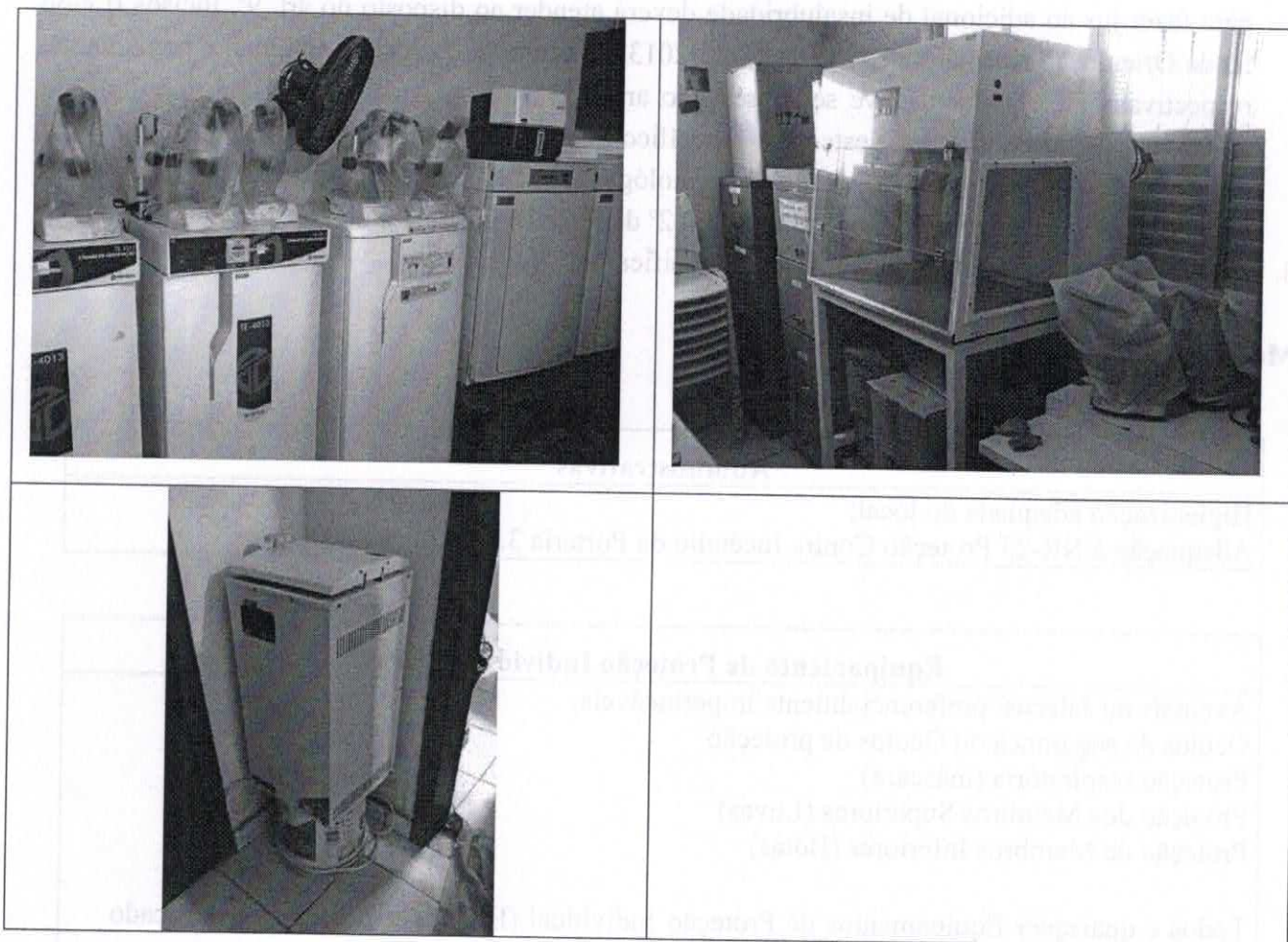
Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Laboratórios de zoologia e biologia
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/10/16

❖ Descrição do Ambiente

Área com cobertura com forro em PVC, piso cerâmico, parede de alvenaria, portas em madeira e janelas em vidro, possui iluminação e ventilação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Área destinada a pesquisa e análises de insetos, coletas dos frutos hospedeiros, obtenção das formas evolutivas de insetos e identificação taxonômica dos mesmos.



❖ **Cargos:** Docente e alunos.

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: ácido sulfúrico, ácido acético, formaldeído	NÃO CONCLUSIVO
Risco Biológico: Não identificado	0%

❖ **Conclusão:**

1. Não foram detectados riscos físicos significantes.
2. Quanto aos riscos químicos, ocorre a manipulação de produtos químicos como ácido sulfúrico, ácido acético e formaldeído. Será necessária a realização de avaliação qualitativa dos principais produtos químicos utilizados no laboratório, mas o servidor para fazer jus ao adicional de insalubridade deverá atender ao disposto no art. 9º, incisos II e/ou III da Orientação Normativa N° 06 de 18/03/2013, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente. Também deve ser observado artigo 5º, inciso II da mesma ON, que trata do percentual de insalubridade. Neste caso

Ass. B.



específico que se trata da exposição ao trabalho habitual em esgotos, onde há o contato com o risco biológico, tal percentual corresponde a 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme artigo 2º da referida ON, além do Anexo 4 da NR 16.

3. Não foram identificados riscos biológicos significantes.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Higienização adequada do local; Organização dos equipamentos; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE

Equipamento de Proteção Individual - EPI
Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis; Óculos de segurança ou Óculos de proteção Proteção respiratória (máscara) Proteção dos Membros Superiores (Luvas) Proteção de Membros Inferiores (Botas) Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA).

49. LABORATÓRIO DE SOLOS

50. LABORATÓRIO DE SEMENTES

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Laboratório de solos
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/10/16

❖ **Descrição do Ambiente**

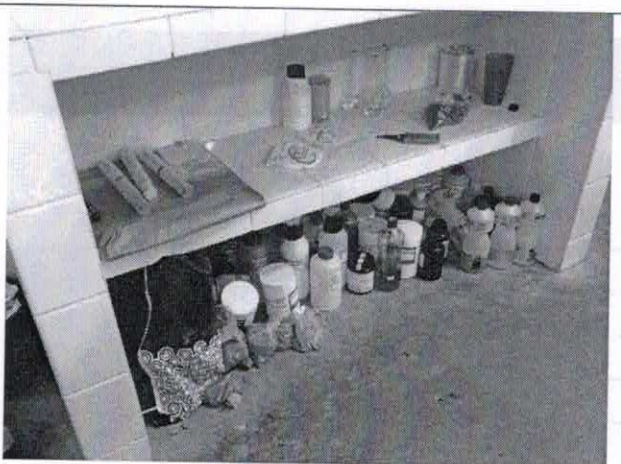
Área com cobertura com forro em PVC, piso cerâmico, parede de alvenaria, portas em madeira e janelas em vidro, possui iluminação e ventilação artificiais.

❖ **Principais Atividades realizadas**

Área destinada a análises de solo, como análises de nitrogênio e carbono microbiano. Equipamentos utilizados: estufas, microscópios e louças.



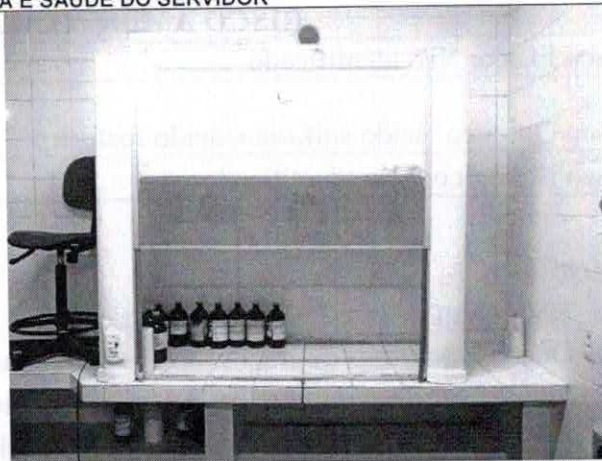
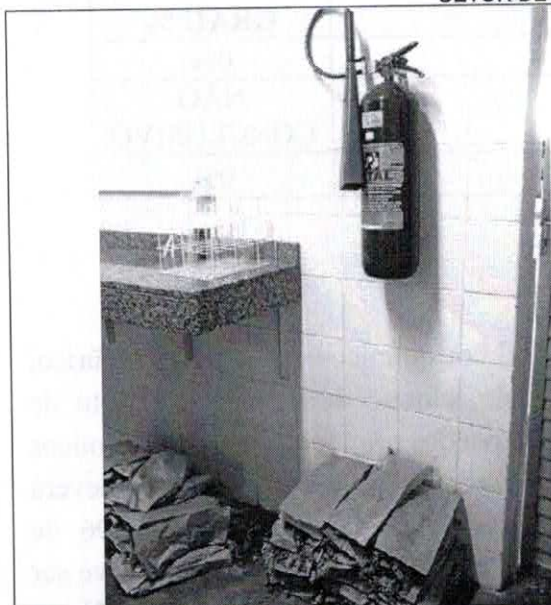
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-CGQV
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



Ass. B.1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-CGQV
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



❖ Cargos: Docente e alunos.

❖ Riscos Ambientais:

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Assinatura



RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: ácido sulfúrico, ácido fosfórico	NÃO CONCLUSIVO
Risco Biológico: Não identificado	0%

❖ **Conclusão:**

1. Não foram detectados riscos físicos.
2. Quanto aos riscos químicos, ocorre a manipulação de produtos químicos como ácido sulfúrico, ácido fosfórico, sulfato de potássio, sulfato de magnésio, cloreto de amônia e cloreto de potássio. Será necessária a realização de avaliação qualitativa dos principais produtos químicos utilizados no laboratório, mas o servidor para fazer jus ao adicional de insalubridade deverá atender ao disposto no art. 9º, incisos II e/ou III da Orientação Normativa Nº 06 de 18/03/2013, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente. Também deve ser observado artigo 5º, inciso II da mesma ON, que trata do percentual de insalubridade. Neste caso específico que se trata da exposição ao trabalho habitual em esgotos, onde há o contato com o risco biológico, tal percentual corresponde a 10% sobre o vencimento do cargo efetivo, conforme artigo 2º da referida ON, além do Anexo 4 da NR 16.
3. Não foram identificados riscos biológicos significantes.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Higienização adequada do local; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE

Equipamento de Proteção Individual - EPI
Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis; Óculos de segurança ou Óculos de proteção Proteção respiratória (máscara) Proteção dos Membros Superiores (Luvas) Proteção de Membros Inferiores (Botas) Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA).

51. COMPLEXO DE AQUICULTURA: LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
-------------	---------------------------



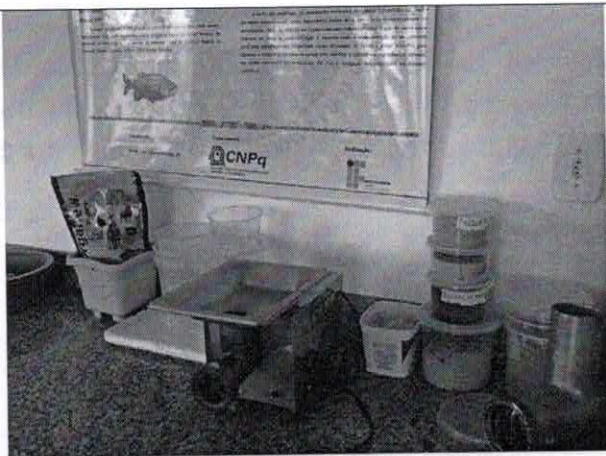
Setor	Laboratório de Nutrição de Organismos Aquáticos
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/05/16

❖ Descrição do Ambiente

Área com cobertura com forro em PVC, piso cerâmico, parede de alvenaria, portas em madeira e janelas em vidro, possui iluminação e ventilação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Área destinada às atividades de aulas práticas de preparação e elaboração de ração para organismos aquáticos e também a confecção de tanques redes (viveiros).



❖ Cargos: Docente e alunos.

❖ Riscos Ambientais:

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %

Assinatura



Risco Físico: Ruído	NÃO CONCLUSIVO
Risco Químico: poeira	0%
Risco Biológico: Não identificado	0%

❖ **Conclusão:**

1. Quanto ao agente físico ruído, proveniente do equipamento triturador de grãos, será necessária a realização da avaliação quantitativa do nível de ruído em decibéis de forma a verificar se estes ultrapassam os limites de tolerância presentes no Anexo 1 da Norma Regulamentadora N° 15, mas o servidor para fazer jus ao adicional de insalubridade deverá atender ao disposto no art. 9º, incisos II e/ou III da Orientação Normativa N° 06 de 18/03/2013, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente. Esta avaliação é para a exposição dos trabalhadores diretamente e habitualmente expostos a fonte de ruído.
2. Quanto aos agentes químicos, ocorre a dispersão de poeira proveniente das etapas de processamento da ração, porém este agente não está previsto na NR 15 para o pagamento de adicional. Recomendamos a utilização dos Equipamentos de proteção individual para a atenuação do risco.
3. Não foram identificados riscos biológicos significantes.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas

Higienização adequada do local;
Adequação à NR-31 (Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura).

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Proteção respiratória: (máscaras semi faciais PFF1);
Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis;
Proteção dos Membros Superiores: Luvas próprias para atividades agrícolas e luvas descartáveis;
Proteção de Membros Inferiores: Botas e/ou Botinas de segurança;
Óculos de segurança ou Óculos de proteção;
Uniforme Completo.
Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

52. COMPLEXO DE AQUICULTURA: LABORATÓRIO DE SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DA ÁGUA



❖ Identificação

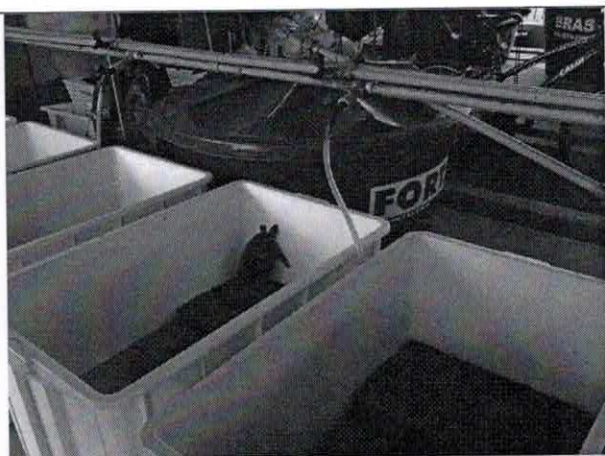
Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Laboratório de Sistema de Recirculação da água
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/05/16

❖ Descrição do Ambiente

Área com cobertura com forro em PVC, piso e parede em alvenaria, possui iluminação e ventilação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Área destinada às atividades de aulas práticas de preparação do sistema de recirculação da água, utilizam tanques, caixas-d'água, bomba, soprador, aquários, defumador, incubadora. Há a criação de peixes, camarões, perema e ostras.



❖ Cargos: Docente e alunos.

❖ Riscos Ambientais:

Assinatura



AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: Não identificado	0%
Risco Biológico: Não identificado	0%

❖ Conclusão:

1. Inexistentes em relação aos riscos físicos e químicos.
2. Quanto ao agente biológico, há o contato com organismos aquáticos peixes, camarões, peremas e ostras. Entretanto, considera-se que o contato com esses animais não geram exposição às doenças infectocontagiosas descritas no Anexo 14 da NR 15 e na Orientação Normativa Nº 06, como a carbunculose, brucelose, tuberculose e aquelas decorrentes da exposição aos príons. Conclui-se, portanto, que esta exposição não enseja a concessão do adicional de insalubridade.

❖ Medidas Corretivas e Preventivas:

Administrativas

Higienização adequada do local;
Adequação à NR-31 (Trabalho na Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura).

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Proteção respiratória: (máscaras semi faciais PFF1);
Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis;
Proteção dos Membros Superiores: Luvas próprias para atividades agrícolas e luvas descartáveis;
Proteção de Membros Inferiores: Botas e/ou Botinas de segurança;
Óculos de segurança ou Óculos de proteção;
Uniforme Completo.
Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA)

53. COMPLEXO DE AQUICULTURA: LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E LIMNOLOGIA

❖ Identificação

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Laboratório de ecologia e Limnologia
Localização	Campus Castanhal - Pará



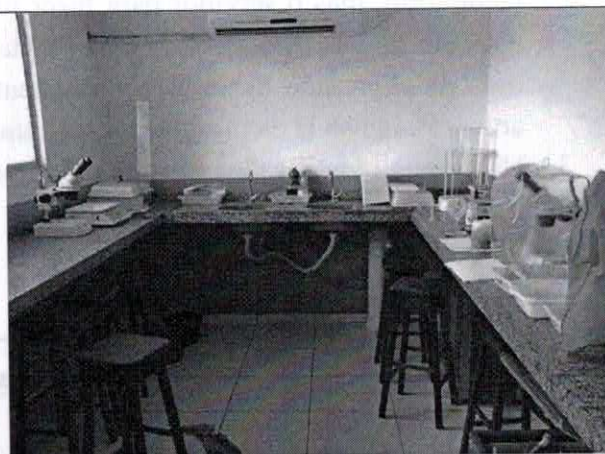
Data da inspeção 19/05/16

❖ Descrição do Ambiente

Área com cobertura com forro em PVC, piso cerâmico, parede de alvenaria, portas em alumínio e janelas em vidro, possui iluminação e ventilação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Área destinada às atividades de aulas práticas de análise de microorganismos e da água. São utilizados os seguintes equipamentos: estufa, microscópio, banho Maria, auto-clave, balança analítica com capela, seladora à vácuo, termômetro, anenômetro e phmetro.



❖ Cargos: Docente e alunos.

❖ Riscos Ambientais:

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: Produtos Químicos	NÃO



Risco Biológico: Não identificado	CONCLUSIVO
	0%

❖ **Conclusão:**

1. Não foram detectados riscos físicos significativos, uma vez que as estufas utilizadas não emitem calor para o ambiente de trabalho. Faz-se necessário o cuidado no momento de manipulação das vidrarias pelas altas temperaturas, quando da retirada e manuseio das mesmas.
2. Quanto aos riscos químicos, ocorre a manipulação de produtos químicos. Será necessária a realização de avaliação qualitativa dos principais produtos químicos utilizados no laboratório, mas o servidor para fazer jus ao adicional de insalubridade deverá atender ao disposto no art. 9º, incisos II e/ou III da Orientação Normativa N° 06 de 18/03/2013, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente. Também deve ser observado artigo 5º, inciso II da mesma ON, que trata do percentual de insalubridade.
3. Não foram identificados riscos biológicos significantes.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Higienização adequada do local; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE

Equipamento de Proteção Individual - EPI
Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis; Óculos de segurança ou Óculos de proteção Proteção respiratória (máscara) Proteção dos Membros Superiores (Luvas) Proteção de Membros Inferiores (Botas) Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA).

54. LABORATÓRIO DE AQUACULTURA DE ESPÉCIES TROPICAIS - LAET

❖ **Identificação**

Interessado	Instituto Federal do Pará
Setor	Laboratório de aquacultura de espécies tropicais - LAET
Localização	Campus Castanhal - Pará
Data da inspeção	19/05/16

Assinatura



❖ Descrição do Ambiente

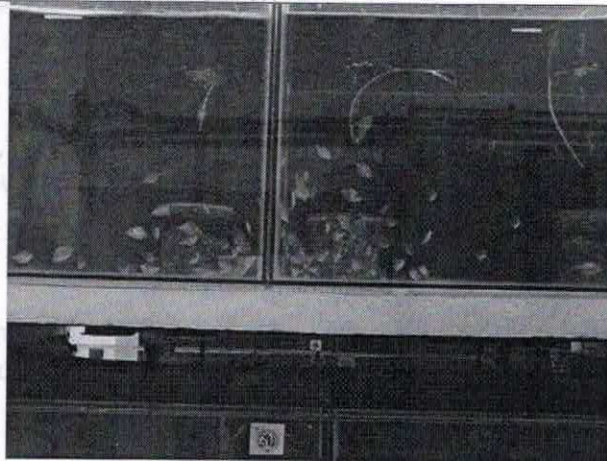
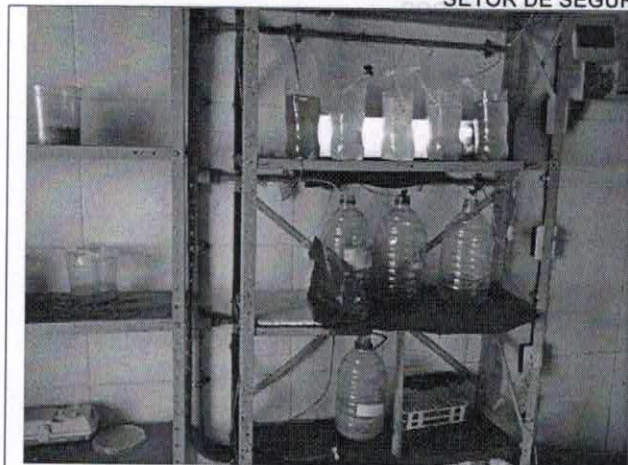
Área com cobertura com forro em PVC, piso cerâmico, parede de alvenaria, portas em alumínio e janelas em vidro, possui iluminação e ventilação artificiais.

❖ Principais Atividades realizadas

Área destinada às atividades de aulas práticas de cultivo de fitoplâncton e zooplâncton, reprodução de peixe, análise do comportamento animal, testes de produtos anestésicos, uso de produtos químicos para eliminação de doenças.



Assinatura manuscrita



❖ **Cargos:** Docente, estagiários e alunos.

❖ **Riscos Ambientais:**

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS	
RISCO AMBIENTAL	GRAU %
Risco Físico: Não identificado	0%
Risco Químico: Produtos Químicos	NÃO CONCLUSIVO
Risco Biológico: Não identificado	0%

❖ **Conclusão:**

1. Não foram identificados riscos físicos.
2. Quanto aos riscos químicos, ocorre a manipulação de produtos químicos dentre os principais estão ácido bórico, ácido cítrico, hidróxido de sódio, citrato de sódio, álcool etílico, formaldeído, entre outros. Será necessária a realização de avaliação qualitativa dos principais produtos químicos utilizados no laboratório, mas o servidor para fazer jus ao adicional de insalubridade deverá atender ao disposto no art. 9º, incisos II e/ou III da Orientação Normativa N° 06 de 18/03/2013, que trata de exposição habitual e permanente, respectivamente. Também deve ser observado artigo 5º, inciso II da mesma ON, que trata do percentual de insalubridade.
3. Não foram identificados riscos biológicos significantes.

❖ **Medidas Corretivas e Preventivas:**

Administrativas
Higienização adequada do local; Adequação à NR-23 Proteção Contra Incêndio da Portaria 3.214/78 do MTE

Assinatura



Equipamento de Proteção Individual - EPI

Aventais ou Jalecos: preferencialmente impermeáveis;

Óculos de segurança ou Óculos de proteção

Proteção respiratória (máscara)

Proteção dos Membros Superiores (Luvas)

Proteção de Membros Inferiores (Botas)

Todos e quaisquer Equipamentos de Proteção Individual (EPI) devem possuir Certificado de Aprovação (CA).

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

1. Conforme Orientação Normativa MPOG/SEGEPI Nº 06, de 18/03/2013, no artigo 9º, incisos I, II e III são definidas exposição eventual ou esporádica, exposição habitual e exposição permanente, e no artigo 11º são elencadas as atividades que não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade. Desta forma, cabe à autoridade pagadora observar, em especial, artigos 10º, 13º, 14º, 15º e 17º da referida ON;
2. Conforme artigo 16º da mesma ON é responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo;
3. O servidor que fizer jus aos adicionais de insalubridade e de periculosidade deverá optar por um deles (Art. 68, § 1º da Lei Nº 8.112, de 11/12/1990);
4. O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão (Art. 68, § 2º da Lei Nº 8.112, de 11/12/1990);
5. O Equipamento de Proteção Individual (EPI), de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (Item 6.2 da Norma Regulamentadora Nº 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI);
6. Conforme NR 6 (Equipamento de Proteção Individual) e Portaria SIT Nº 194, de 07/12/2010, são responsabilidades do empregador quanto ao EPI:
 - a. adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
 - b. exigir seu uso;
 - c. fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
 - d. orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
 - e. substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
 - f. responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
 - g. comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
 - h. registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
7. Conforme NR 6 (Equipamento de Proteção Individual) e Portaria SIT Nº 194, de 07/12/2010, são responsabilidades do trabalhador quanto ao EPI:
 - a. usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
 - b. responsabilizar-se pela guarda e conservação;
 - c. comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
 - d. cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.



8. Para aqueles ambientes onde se faz necessária ANÁLISE QUANTITATIVA, (conforme legislação vigente) e, conforme já explicitado, **NÃO** foram realizadas as medições referentes aos agentes físicos (ruído) e químicos e a análise de seus respectivos limites de tolerância, é, portanto **NÃO CONCLUSIVA**, se os ambientes que requerem tais medições são ou não insalubres;
9. Priorizando a prevenção dos riscos à saúde e as melhorias das condições de trabalho dos servidores estão sendo recomendadas, neste laudo, medidas administrativas, equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva para que sejam providenciados em caráter de urgência.
10. Do mesmo modo, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 9º, incisos II e/ou III da Orientação Normativa Nº 06 de 18/03/2013, que trata de exposições habitual e permanente, respectivamente, bem como ao disposto no artigo 5º, inciso I da mesma ON, que trata dos percentuais de insalubridade, faz-se necessário, para fins de controles internos e atendimento à referida Orientação Normativa, que sejam verificados individualmente a exposição dos servidores lotados nos ambientes (CONCLUSIVOS e NÃO CONCLUSIVOS). Assim sendo, os servidores deverão preencher o FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ADICIONAL (com seus respectivos documentos exigidos) disponível na página oficial do IFPA, e no Departamento de Gestão de Pessoas - DIGEPS para que seja analisado a permanência (ou não), no recebimento dos adicionais, conforme os tempos de exposição dos trabalhadores nesses ambientes;
11. A execução do pagamento dos adicionais de periculosidade e insalubridade somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional, bem assim de laudo técnico, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão dos documentos antes de autorizar o pagamento, conforme estabelece o art. 13 da Orientação Normativa Nº 06, de 18/03/2013;
12. Ambientes administrativos em que se desenvolvem atividades como preenchimentos de documentos, formulários e relatórios com auxílio do computador, reuniões, atendimentos telefônicos e personalizados à comunidade acadêmica, bem como ao público em geral, além de atendimento e suporte a usuários de informática, onde cada departamento ou coordenação tem suas atribuições específicas, apresentam riscos inexistentes em relação aos agentes físicos, químicos e/ou biológicos, conforme a observância da Orientação Normativa Nº 06, de 18/03/2013. Portanto, os servidores lotados nestes locais não se enquadram na situação de concessão aos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e/ou gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas;
13. Ainda que este Laudo Técnico de Avaliação Ambiental trate especificamente da avaliação do ambiente laboral dos Servidores do IFPA, faz-se necessário observar a presença de pessoal terceirizado (trabalhadores prestadores de serviços das áreas de limpeza, manutenção predial, vigilância, cozinha e almoxarifado), cabendo às suas respectivas empresas, tomar as medidas necessárias junto aos seus trabalhadores, e ao IFAM fiscalizar;
14. O Laudo Técnico de Avaliação Ambiental deve estar atualizado sendo expedido por médico com especialização em medicina do trabalho, ou engenheiro ou arquiteto com especialização em engenharia de segurança do trabalho, quando houver alteração dos riscos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



QUADRO RESUMO CAMPUS CASTANHAL

Nº	Ambiente	Cargo/Função	Ambiente oferece exposição à:								Grau	%	Agente	Respaldo Legal	Tipo de Avaliação
			Insalubridade		Periculosidade		Irradiação Ionizante		Raio-X ou Subst. Radioativas						
			Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não					
19	SETOR DE VIGILÂNCIA	TÉC. ADMINISTRATIVO (VIGILANTE)		X	X			X		X	ÚNICO	10	Violência Física	ON MPOG 06/2013 NR 16 , Anexo 03	Qualitativa
20.1	SETOR DE INFRAESTRUTURA (ÁREA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA)	TÉC. ADMINISTRATIVO (ELETRICISTA)		X	X			X		X	ÚNICO	10	Risco de Acidente	Decreto 93.412, de 14/10/1986	Qualitativa
20.2	SETOR DE INFRAESTRUTURA (ÁREA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA)	TÉC. ADMINISTRATIVO (AUXILIAR DE ENCANADOR)	X			X		X		X	MÉDIO	10	Biológico	ON MPOG 06/2013 NR 15 , Anexo 14	Qualitativa
20.3	ÁREA DE MANUTENÇÃO PREDIAL (REPAROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL)	TÉC. ADMINISTRATIVO (SERVENTE DE OBRAS E COPEIRO)	X			X		X		X	MÉDIO	10	Biológico	ON MPOG 06/2013 NR 15 , Anexo 14	Qualitativa
20.4	ÁREA DE CARPINTARIA E MARCENARIA	TÉC. ADMINISTRATIVO (carpinteiro e marceneiro)	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		Físico	ON MPOG 06/2013 NR 15 , Anexo 1 E 2	Quantitativa (Pendente)
28	SETOR DE ALIMENTO E NUTRIÇÃO	TÉC. ADMINISTRATIVO (Nutricionistas e Técnico de alimentos)	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		Físico	ON MPOG 06/2013 NR 15 , Anexo 1 E 2	Quantitativa (Pendente)
30	SETOR MÉDICO	TÉC. ADMINISTRATIVO (médico, técnico de enfermagem)	X			X		X		X	MÉDIO	10	Biológico	ON MPOG 06/2013 NR 15 , Anexo 14	Qualitativa
34	SETOR DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	TÉC. ADMINISTRATIVO (operador de máquinas agrícolas)	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		FÍSICO	ON MPOG 06/2013 NR 15 , Anexo 1 e 2	Quantitativa (Pendente)
34			X			X		X		X	MÉDIO	10	Químico	ON MPOG 06/2013 NR 15 , Anexo 13	Qualitativa
35	UEP – UNIDADES DE PRODUÇÃO	TÉC. ADMINISTRATIVO (médico veterinário e auxiliar de veterinária)	X			X		X		X	MÉDIO	10	Biológico	ON MPOG 06/2013 NR 15 , Anexo 14	Qualitativa
36	UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO - AVICULTURA	TÉC. ADMINISTRATIVO (técnico em agropecuária e auxiliar de veterinária)	X			X		X		X	MÉDIO	10	Biológico	ON MPOG 06/2013 NR 15 , Anexo 14	Qualitativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR

	UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO – SUINOCULTURA,	TÉC. ADMINISTRATIVO (técnico em agropecuária e auxiliar de veterinária)	X			X		X		X	MÉDIO	10	Biológico	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 14	Qualitativa
38	UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO – SUINOCULTURA,	DOCENTES E MÉDICO VETERINÁRIO	X			X		X		X	MÉDIO	10	Biológico	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 14	Qualitativa
39	UEP – UNIDADE DE PRODUÇÃO – BOVINOCULTURA E EQUINOCULTURA	TÉC. ADMINISTRATIVO (técnico em agropecuária)	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		FÍSICO	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 3	Quantitativa (Pendente)
41	CASA DA FARINHA	TÉC. ADMINISTRATIVO (técnico em agropecuária) E APENADOS	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		FÍSICO	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 1 E 2	Quantitativa (Pendente)
42	CASA DA RAÇÃO	TÉC. ADMINISTRATIVO (cozinheira)	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		FÍSICO	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 1, 2 e 3	Quantitativa (Pendente)
43	AGROINDÚSTRIA – LABORATÓRIO DE DERIVADOS DO LEITE	DOCENTES	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		Químico	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)
44	AGROINDÚSTRIA – LABORATÓRIO DE PANIFICAÇÃO	DOCENTES	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		Químico	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)
46	AGROINDÚSTRIA – LABORATÓRIO DE FÍSICO QUÍMICA	DOCENTES	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		Químico	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)
47	LABORATÓRIO DE ZOOLOGIA	DOCENTES	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		Químico	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)
48	LABORATÓRIO DE BIOLOGIA	DOCENTES	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		Químico	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)
49	LABORATÓRIO DE SOLOS	DOCENTES	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		Químico	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)
50	LABORATÓRIO DE SEMENTES	DOCENTES	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		Químico	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)
51	COMPLEXO DE AQUICULTURA: LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO DE ORGANISMOS AQUÁTICOS	DOCENTES	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		FÍSICO	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 1 E 2	Quantitativa (Pendente)
52.2	COMPLEXO DE AQUICULTURA: LABORATÓRIO DE ECOLOGIA E LIMNOLOGIA	DOCENTES	Não Conclusivo			X		X		X	Não Conclusivo		Químico	ON MPOG 06/2013 NR 15, Anexo 11	Quantitativa (Pendente)

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR



QUADRO DE RESUMO

[Assinatura]



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. **Normas Regulamentadoras**. Disponível em <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

CAMIASSA, Mara Queiroga. **Segurança e Saúde no trabalho NR's 1 a 36 comentadas e descomplicadas**. 2. Ed. São Paulo: Editora Método, 2015.

GONÇALVES, Edwar Abreu; GONÇALVES, José Alberto de Abreu. **Segurança e Saúde no Trabalho em 20000 Perguntas e Respostas**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2013.

MORAES, Giovanni. **Normas Regulamentadoras Comentadas**. 7. ed. Rio de Janeiro: Gerenciamento Verde, 2009.

MORAIS, Carlos Roberto Naves. **Compacto Dicionário de Saúde e Segurança no Trabalho e Meio Ambiente**. 1. ed. São Caetano do Sul, SP: Yendis Editora, 2011.

SALIBA, Tuffi Messias; CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade: Aspectos Técnicos e Práticos**. 12. ed. São Paulo: LTr, 2013.

SALIBA, Messias Tuffi. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2013.

_____. **Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA – Avaliação e Controle de Riscos Ambientais**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2014.

SOBRAL Jr, Mário. **Segurança do Trabalho: Organizando o Setor**. 1. ed. Manaus: [s.n.], 2013.

[Assinatura]